



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
GABINETE DO PREFEITO



Lei nº 1714

21 de Junho de 2011.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO
DO PLANO MUNICIPAL DECENAL
DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO
DO OESTE – RO,** faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal Decenal de Educação, constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Art. 2º O Município, em articulação com o Estado, e a sociedade civil, procederá avaliações periódicas da implementação do Plano Municipal Decenal de Educação.

§ 1º O Poder Legislativo, por intermédio das Comissões de Educação, Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Vereadores, acompanhará a execução do Plano Municipal Decenal de Educação.

§ 2º A primeira avaliação realizar-se-á no quarto ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

Art. 3º O Município instituirá junto ao Conselho Municipal de Educação o Sistema Municipal de Avaliação e estabelecerá os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas constantes do Plano Nacional de Educação.

Art. 4º Os planos plurianuais do Município, serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal Decenal de Educação e dos respectivos planos decenais.

Art. 5º O Município empenhar-se-á na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 6º A comemoração do Dia do Plano Municipal da Educação será concomitante ao 'Dia do Plano Nacional de Educação', anualmente, em 12 de dezembro.

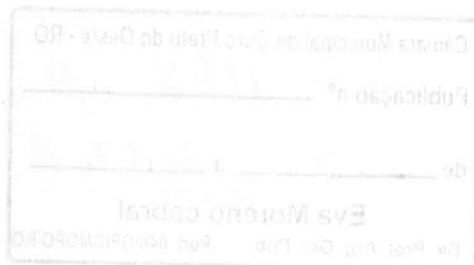


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL



[Faint, illegible handwritten notes and stamps]



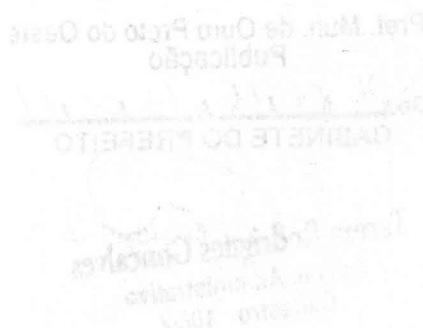
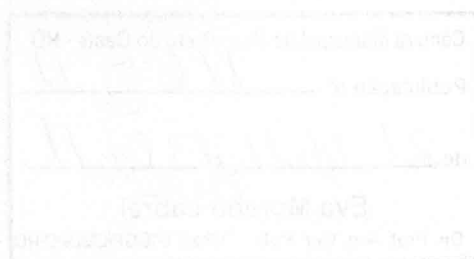
ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Plano Municipal de Educação



2011- 2020





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Sumário

Lista de Siglas	05
1. Apresentação	06
2. Perfil Sócio-Econômico do	11
• Evolução	12
• Origem do Nome do Município	13
• Localização	13
• Área	14
• Clima	14
• Geologia	15
• Vegetação	15
• Fauna	15
• Reservas Naturais	16
• Hidrografia	16
• População	16
• Densidade Demográfica	16
• População Eleitoral	17
• Organização Política	17
• Outros Organismos Públicos	18
• Cronologia Política	18
• Urbanização	19
• Ruas e Avenidas	20
• Praças	20
• Iluminação	20
• Saneamento Básico	21
• Esporte, Lazer e Cultura	21



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



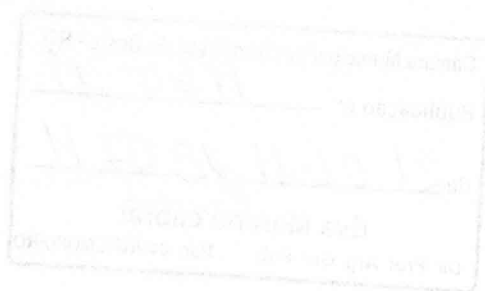
• Comércio	23
• Indústrias	24
• Agropecuária	24
• Prestação de Serviços	25
• Transportes	25
• Comunicação	26
• Educação	27
• Saúde	31
• Ação Social	32
• Segurança Pública	32
3. Introdução	33
4. Objetivos e prioridades para a ed. no município	35
• Educação, desenvolvimento e qualidade de vida	35
5. Educação Escolar	35
• Objetivos e Prioridades	37
6. Educação Básica	39
6.1. Educação Infantil	40
• Introdução	40
• Diagnóstico	41
• Diretrizes	43
• Objetivos e Metas	45
6.2. Ensino Fundamental de 09 Anos	47
• Introdução	47
• Diagnóstico	48
• Diretrizes	50
• Objetivos e Metas	52
6.3. Educação Especial	57



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



• Diagnóstico	57
• Diretrizes	60
• Objetivos e Metas	61
6.4. Educação de Jovens e Adultos	64
• Diagnóstico	64
• Diretrizes	66
• Objetivos e Metas	57
7. Profissionais da Educação	70
• Diretrizes	70
• Objetivos e Metas	72
8. Gestão Democrática	75
• Diretrizes	75
• Objetivos e Metas	75
9. Financiamento da Educação	77
• Diagnóstico	77
• Objetivos e Metas	78
10. Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação	81
11. Referências	85
12. Anexos	87





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LISTA DE SIGLAS

CME - Conselho Municipal de Educação
CNE - Conselho Nacional de Educação
EAD - Educação a Distância
EJA - Educação de Jovens e Adultos
EMEF – Escola Municipal de Ensino fundamental
EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil
EMEIEF- Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MEC - Ministério da Educação e Cultura
PAE- Programa de Agilização das Atividades Escolares
PDE - Plano de Desenvolvimento de Educação
PEE - Plano Estadual de Educação
PME – Plano Municipal de Educação
PMOPO - Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste
PNE - Plano Nacional de Educação
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
REN – Representação de Ensino
SEDUC – Secretaria de estado de Educação
SEMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social
SEMECE- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento é um Plano Decenal de Educação para o município de Ouro Preto do Oeste. Ele foi elaborado no período de novembro de 2007 a maio de 2011, com a finalidade de atender à necessidade de um planejamento público e compartilhado para os próximos dez anos.

O grande desafio do Plano Municipal de Educação é, em consonância com o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação, proporcionar mudanças na educação no Município de Ouro Preto do Oeste, de modo a garantir uma escola universal em seu compromisso com a democratização de oportunidades sócio educativas, plural na promoção do respeito à diversidade e ética em sua responsabilidade de formação de valores para um educação cidadã, solidária e socialmente inclusiva.

Para atingir estes objetivos é preciso não só que o Poder Público desenvolva políticas que garantam às pessoas condições materiais e subjetivas para a sobrevivência e o exercício da cidadania, mas também que o processo educativo tenha como eixo norteador o desenvolvimento humano integral, de forma eqüitativa, e que oriente suas ações para proporcionar-lhes o efetivo desenvolvimento social.

Para isso, fez-se necessário definir com clareza as políticas públicas, os programas e projetos voltados para o desenvolvimento da educação a partir de um planejamento eficaz, público e compartilhado, garantindo assim:

- Definição, publicação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas de educação.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



• Diagnóstico e identificação de necessidades, da natureza dos problemas;

- Análise de alternativas de solução.
- Segurança e precisão na previsão e aplicação de recursos.
- Transparência das ações da gestão.
- Fortalecimento de uma cultura de planejamento participativo.

O processo de elaboração coletiva do Plano Municipal de Educação de Ouro Preto do Oeste teve como pressuposto a concepção de que não se muda o quadro educacional de um município apenas com leis e decretos, já que a luta em defesa de uma educação pública, laica, gratuita, democrática e de qualidade, deve se dá com a participação efetiva da maioria dos segmentos que concebem a educação como um campo estratégico de desenvolvimento humano e social.

Foram dados então os primeiros passos para fundamentar o processo de tomada de decisões: diagnóstico da realidade, estabelecimento de diretrizes, prioridades, objetivos e metas que assegurem à população de Ouro Preto do Oeste uma educação de qualidade, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, assim como a valorização dos profissionais de educação e a política e gestão da educação com a utilização efetiva dos recursos disponíveis.

O princípio da responsabilidade social se constitui, então, como eixo central do trabalho desenvolvido neste processo, pois, embora não se compreenda a educação como alavanca da sociedade, cabe reconhecer que ela cumpre papel imprescindível no desenvolvimento humano, social, na construção da cidadania e na garantia da qualidade de vida dos sujeitos, tanto em seus aspectos individuais, quanto no coletivo.

O art. 214 da atual Constituição Brasileira, promulgada em 1988, é enfático na determinação de elaboração de um Plano Nacional de Educação,



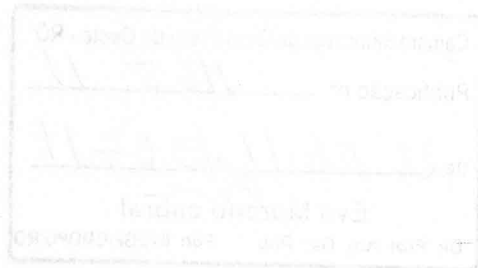
ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



com os seguintes desafios: erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; melhoria da qualidade do ensino; formação para o trabalho; formação humanística, científica e tecnológica do país.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB de 1996, no § 1º do art. 87, capítulo - Das Disposições Transitórias, institui a década da educação, reafirmando a obrigatoriedade do Plano Nacional de Educação - PNE, definindo o prazo de um ano para sua elaboração e exigindo sua aprovação no Congresso Nacional. A Lei nº. 10.172, de 09 de janeiro de 2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação, determinou em seu art. 2º, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborem os Planos Decenais correspondentes, com base no PNE.

Com o objetivo de delinear a educação para o decênio 2011-2020, uma equipe da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, coordenada pelo CME, com a participação da sociedade civil organizada elabora um documento preliminar do PME. Com este novo documento, elaborado e aprovado em Audiência por significativa parcela da população, especialmente por aqueles que atuam mais diretamente na área de educação, este município cumpre o requisito legal e torna público o planejamento educacional para o município nos próximos 10 anos, cabendo ao Executivo e Legislativo as providências para a sua homologação em Lei.





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



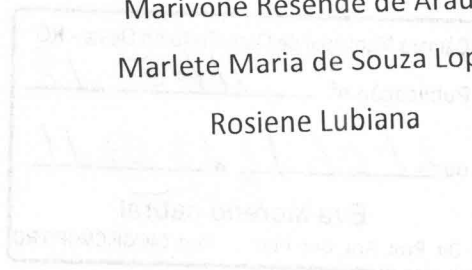
PREFEITO MUNICIPAL
JUAN ALEX TESTONI

VICE-PREFEITA
JOSELITA ARAUJO

ASSESSOR ESPECIAL DE EDUCAÇÃO
PAULO FERNANDES BICALHO FILHO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
MARLEI BERCHÓ DE LUCENA FERREIRA

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
Alenice Alves dos Santos
Eldino Batista N. de Moura
Marilene Maria dos Santos
Marivone Resende de Araújo
Marlete Maria de Souza Lopes
Rosiene Lubiana





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



CONSELHEIROS CME/OPO

José Raymundo Pires Medeiros

Lucia Ribeiro de Paiva

Marilene Maria dos Santos

Marízia Marques Brandão

Marlei Berchó de Lucena

Rosiene Lubiana (Presidente)

Sonia Maria de Souza Ferreira

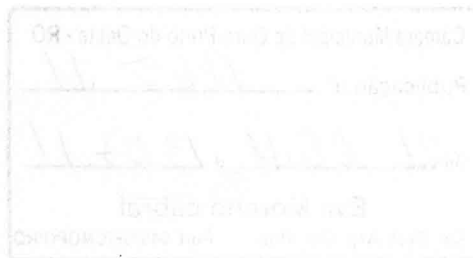
DIRETORA DEPARTAMENTO TECNICO-CME/OPO

Maria Alice dos Anjos Oliveira Ferro

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEMECE





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



2. PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

O Município de Ouro Preto do Oeste é um Município brasileiro do estado de Rondônia, localizado a uma latitude 10°44'53" sul e a uma longitude 62°12'57" oeste, estando a uma altitude de 280 metros. Sua população é estimada em 37561 habitantes. Possui uma área de 1978,24 km².

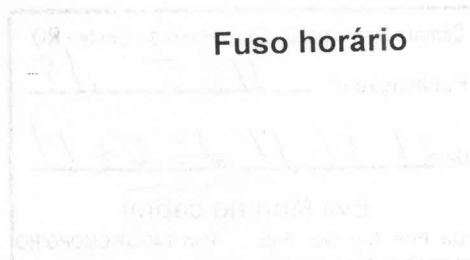
Estado	 Rondônia
Aniversário	16 de junho
Fundação	1981

Localização

Mesorregião	Leste Rondoniense
Microrregião	Ji-Paraná
Distância até a capital	330 quilômetros

Características geográficas

Área	1.978,24 km ²
População	37561hab.
Altitude	280 metros
Clima	Equatorial
Fuso horário	UTC -4





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



O município de Ouro Preto do Oeste teve início com a implantação do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto – PIC Ouro Preto, no início da década de 1970. O nome Ouro Preto advém do fato de o projeto ter sido implantado em áreas de seringais, dentre eles, o seringal Ouro Preto, de propriedade de Vicente Sabará Cavalcante (SEBRAE, 1999; IBGE, 1995).

Em 1978, a localidade Ouro Preto foi transformada em distrito, passando a município em 1981, já com o nome de Ouro Preto do Oeste. Na década de 1990, o município de Ouro Preto do Oeste cedeu território e população para a criação dos municípios de Vale do Paraíso, Urupá e Mirante da Serra, em 1992, e posteriormente, em 1994, para a criação dos municípios de Nova União e Teixeiraópolis. (Fontes: Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD, IBGE).

2.1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA-

A história do Município de Ouro Preto do Oeste se confunde com a colonização do Estado de Rondônia, que teve sua oficialização no ano de 1968, quando o Ministério da Agricultura resolveu colonizar a Amazônia Legal, enviando técnicos do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária – IBRA, com a missão de localizar na BR 364 uma área para a implantação de novos projetos.

O local escolhido, pela qualidade do solo fértil, às margens do igarapé Ouro Preto, a 324 km da capital, Porto Velho e 40 km de Ji-Paraná, pertencia ao seringal Ouro Preto, de propriedade do seringalista Vicente Sabará Cavalcante, abrangendo na sua totalidade outros seringais como: (Aninha, Boa Vista, Curralinho, Miolo, Santa Maria, Santa Rosa, e o de Raimundo Pequenino).

A implantação do Projeto que em 1970 ocupava uma área de aproximadamente 450.000 hectares e a ocupação demográfica inicialmente intensificou-se às margens da BR, e gradativamente ao longo das extensas



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



estradas vicinais, abertas pelo INCRA, Secretarias de Agricultura e de Obras, pela Prefeitura de Ji Paraná e pela ação participativa dos colonos.

O Plano inicial do INCRA previa o atendimento a 2.000, famílias, mas em 1973, já atendia a 3.000, cada uma delas em lotes de terras de 100 hectares. Em pouco mais de cinco anos, foi calculada uma população, de 25.000 migrantes, ocupando as áreas do novo Projeto.

Conseqüência do acelerado crescimento, o núcleo urbano passou à condição de distrito do município de Ji-Paraná, conforme Decreto nº 81.772 de 30 de janeiro de 1978.

A emancipação política ocorreu em 16.06.1981, com assinatura da Lei 6921, pelo então Presidente da República João Batista de Oliveira Figueiredo, com área desmembrada do município de Ji-Paraná.

2.2. ORIGEM DO NOME DO MUNICÍPIO

O nome, Ouro Preto, está relacionado a um tipo de solo roxo escuro, identificado pelos técnicos do IBRA, como Ouro Preto modal, o advérbio, "do Oeste", foi acrescentado para diferenciar do município mineiro de origem anterior.

2.3. LOCALIZAÇÃO

Porto Velho	– 324 Km
Jaru	– 42 Km
Ji-Paraná	– 40 Km
Vale do Paraíso	– 37 Km
Teixeirópolis	– 32 Km
Urupá	– 70 Km
Nova União	– 44 Km
Mirante da Serra	– 62 Km



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



2.4. ÁREA

Hoje o município conta com uma área territorial de 1.970 Km² (IBGE, 2000), pelo fato da emancipação política de 05 de seus distritos:

Vale do Paraíso – Lei 367 de 13 de fevereiro de 1992;

Urupá – Lei 368 de 13 de fevereiro de 1992;

Mirante da Serra – Lei 369 de 13 de fevereiro de 1992;

Nova União – Lei 566 de 22 de julho de 1994;

Teixeirópolis – Lei 571 de 22 de julho de 1994.

2.5. CLIMA

Do tipo Equatorial, quente e úmido, apresentando as seguintes características:

- Período mais chuvoso - novembro a abril – superior a 200 mm;
 - Período menos chuvoso – maio a outubro, sendo o período mais crítico o compreendido entre junho e agosto com índices inferiores a 35 mm, mensais;
 - Temperatura máxima média: 29°C;
 - Temperatura mínima média varia entre 19,0 e 17,9°C, sugerindo um resfriamento noturno;
 - O período mais frio está compreendido entre os meses de junho e julho;
 - Umidade relativa do ar apresenta os menores índices, nos meses de julho, agosto e setembro, média de 73%;
 - O maior período de insolação é no mês de julho com mais de 259 horas e o menor no mês de fevereiro com menos de 109 horas;



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



A maior evaporação acontece no mês de agosto.

2.6. GEOLOGIA

Terrenos antigos, formados por sedimentos areno-argilosos roxos, camadas cilícios de coloração amarela e cinza, arenito avermelhado com cimento cilícios associado à argila, à gipsita, ao quartzito, ao feldspático em forma de seixos rolados da era primária e secundária. Grande porção se origina de depósitos continentais do período cetáceo.

Verificam-se no município ocorrências de recursos minerais não metálicos com aproveitamento na indústria de construção civil, como areia, cascalheiras (seixos de sequeiro), argila, brita, granitos ornamentais, quartzitos, ardósias e saibros.

2.7. VEGETAÇÃO

É composta basicamente pela vegetação tropical: floresta de terra firme, representada pela floresta tropical aberta e floresta fechada.

Pelo critério econômico e pelo desconhecimento de técnicas adequadas de manejo florestal, por parte de madeireiros e agricultores, o desmatamento ocorreu de forma desordenada, mas ainda, se encontram no município, madeiras de lei do tipo: Angelim, pedra da mata, ipê roxo, ipê amarelo, maçaranduba, muiratinga, pau-roxo, louro, amarelão, cedrona, copaíba, jutaí, samaúma, taquari, entre outras, além de grande variedade de palmeiras do tipo: açai, babaçu, buriti, piaçava, etc.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



2.8. FAUNA

O desastroso processo de uso e ocupação do solo expulsou grande variedade de animais que compunham uma rica e variada fauna, contudo ainda pode-se encontrar diversas espécies de pássaros, macacos, serpentes, roedores, mamíferos, antílopes, entre outros.

2.9. RESERVAS NATURAIS

A cobertura vegetal do município ainda é considerável levando-se em conta os desmembramentos dos distritos e a extensa atividade pecuária, com predomínio da floresta tropical nas reservas legais ainda existentes, destacando a reserva urbana do Parque Chico Mendes.

2.10. HIDROGRAFIA

O quadro hidrográfico do município compõe-se de pequenos riachos e igarapés, com destaques para: Boa Vista, Miolo, Rio Branco, que transpassam os limites do município, entre tantos outros que nascem e terminam dentro de sua área.

2.11. POPULAÇÃO

Constituída de migrantes oriundos das mais diversas partes do país e alguns poucos do exterior, encontra-se de acordo com o Censo Populacional 2010, na ordem de 37561 habitantes (IBGE/2010), distribuídos nas zonas rural e urbana.



Tabela Nº 01 - População do Município

Informações sobre o município							
População(1)(5)			PIB (R\$) (2)	IDH (3)	IDI (4)	Taxa analfabetismo (%) (1)	
Urbana	Rural	Total				População de 10 a 15 anos	População de 15 anos ou mais
23.897	12.733	36.630	188.928,1	0,73	0,59	3,4	14,1

Fonte: (1) IBGE - 2000; (2) IBGE - 2003; (3) Índice de Desenvolvimento Urbano - UNESCO - 2000; (4) Índice de Desenvolvimento da Infância - Unicef - 2004; (5) População com cinco anos ou mais de idade.

2.12.DENSIDADE DEMOGRÁFICA

Diferente dos grandes centros urbanos do país, o povoamento no município apesar da maior concentração na área urbana ocorre lentamente. Distribuindo-se os 36.630 habitantes pelos 1.970,4 Km², obtém-se um taxa de 20.74 Hab./Km².

2.13. POPULAÇÃO ELEITORAL

De acordo com dados do Tribunal Regional Eleitoral, o Município é o 8º colégio eleitoral do Estado com 26.677 eleitores, distribuídos em 02 zonas e 113 seções.

2.14. ORGANIZAÇÃO POLÍTICA

O Poder Judiciário compõe-se no município de:

- 01 Fórum Civil e Criminal;
- 01 Fórum Trabalhista (Junta de Conciliação do MT);
- 01 Ministério Público com duas promotorias.

O Poder Legislativo é representado por uma Câmara composta por 09 vereadores.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



O Poder Executivo apresenta o seguinte organograma: Prefeito, Vice-Prefeito, Assessores, Presidentes e Diretores de Autarquias.

2.15. OUTROS ORGANISMOS PÚBLICOS

- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER
- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
- Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC
- Instituto de Desenvolvimento Agrário de Rondônia – IDARON
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA
- Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS
- Centrais Elétricas de Rondônia – CERON
- Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
- Circunscrição regional de trânsito - CIRETRAN

2.16. CRONOLOGIA POLÍTICA

16.06.1982 – Emancipação política e nomeação do primeiro Prefeito:

Ailton Casales Teixeira

01.01.1983 – Posse do primeiro Prefeito eleito:

Expedito Rafael Góes de Siqueira

Posse do primeiro Deputado Estadual eleito por Ouro Preto:
Genivaldo José de Souza

01.01.1986 Eleição da Deputada Estadual:

Joselita Araújo de Oliveira

01.01.1989 - Posse do segundo Prefeito eleito:

Joselita Araújo de Oliveira

1990 Eleição dos Deputados Estaduais:

Agmar de Souza Gomes – Piau

Aurindo Vieira Coelho



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



- 01.01.93 - Posse do terceiro Prefeito eleito:
Agmar de Souza Gomes Piau
- 1994 Eleição dos Deputados Estaduais:
Carlos Magno Ramos
Rosária Helena de Oliveira
- 01.01.1997 - Posse do quarto Prefeito eleito:
Carlos Magno Ramos
Eleição dos Deputados Estaduais:
Haroldo Franklin Carvalho Augusto dos Santos
Ronilton Rodrigues Reis
- 01.01.2001 - Posse do quinto prefeito eleito:
Carlos Magno Ramos.
2002 – Eleição dos Deputados Estaduais:
Amarildo de Almeida
Haroldo Franklin Carvalho Augusto dos Santos
Ronilton Rodrigues Reis
- 01.01.2005 Posse do sexto Prefeito eleito:
Irandir Oliveira Souza
- 05/08/2007 a 31/12/2008- Posse do Vice-Prefeito
Braz Resende
- 01.01.2009- Posse do sétimo Prefeito eleito
Juan Alex Testoni

2.17. URBANIZAÇÃO

Pelos poucos anos de vida, e em virtude do intenso processo migratório, as políticas urbanas, por um longo período não acompanhavam o acelerado movimento da população, no entanto pode-se perceber uma cidade bonita, com um traçado regular, embora tenha ultrapassado em tudo, todas as



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



perspectivas do que um dia se chamou Projeto Integrado de Colonização de Ouro Preto, ainda não conta com um serviço de redes de esgotos.

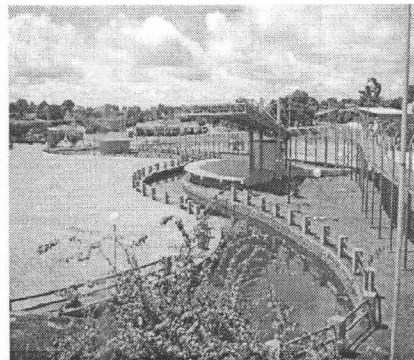
2.18. RUAS E AVENIDAS

Pela limitação dos recursos públicos, as ruas e avenidas vão sendo gradativamente pavimentadas e dotadas do sistema de esgoto sanitário, com prioridade para as áreas de maior movimentação.

2.19. PRAÇAS

Três praças enfeitam a cidade, com destaque para a Praça da Liberdade, espaço de lazer e cultura com utilização de um antigo terreno baldio no centro da cidade, cortado por um igarapé totalmente canalizado.

- 01 trevo jardinado enfeitam a entrada da cidade com esculturas temáticas que enfatizam a riqueza do município;



Praça da Liberdade de Ouro Preto do Oeste / RO

2.20. ILUMINAÇÃO

- 100% das ruas são servidas pela iluminação pública;
- um moderno sistema de iluminação clareia o trecho da BR 364, que corta a cidade, separando os centros comercial e industrial.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



2.21. SANEAMENTO BÁSICO

Como todo município do Norte do País, a carência do setor de saneamento básico é visível. Embora se perceba a crescente expansão do sistema de distribuição de água potável, o serviço de esgoto sanitário praticamente inexistente.

A população se utiliza de fossas negras e sépticas, o que contribui em muito para a contaminação do lençol freático, uma vez que grande parte da população ainda faz uso de poços e cisternas.

2.22. ESPORTE, LAZER E CULTURA

2.22.1. Esportes

O Município que já se fez presente nos campeonatos de futebol profissional do Estado, conta com uma estrutura para a prática de esportes considerável pela sua histórica população.

01- Estádio Municipal de Futebol, no Bairro do INCRA.

01- Centro esportivo contendo, 01 campo de futebol, 02 quadras de areia e 01 ginásio poliesportivo, coberto, no Bairro Jardim Bandeirantes;

01- Centro Poliesportivo contendo 01 quadra em cimento e 01 em areia, no bairro Jardim Aeroporto I;

01- Centro Poliesportivo contendo 01 quadra em cimento e 01 em areia, no bairro Novo Estado ;

01 quadra de areia, no bairro Jardim Aeroporto II;

01 quadra de areia, no bairro Rodoviário;

02 academias de ginásticas, musculação e artes marciais,

01 Clube de Motocross.

Além do futebol de campo e de salão, destaca-se o Handebol, o judô, na preferência da população além do motocross, com participação nos campeonatos Estadual e Nacional.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



O judô tem se destacado a nível nacional, nas categorias mirins e infantis.

O calendário esportivo destaca os campeonatos municipais de futebol de salão, futebol de campo, futebol socyet, urbanos e rurais, jogos escolares, e torneios de handebol, voleibol e judô.

2.22.2. Lazer

No tocante ao Lazer, a população pode contar com 05 praças, sendo 02 públicas, uma no Bairro Jardim Tropical, 01 no Bairro Jardim Aeroporto I e uma paroquial no bairro Jardim Tropical em frente à Igreja Católica, arborizadas e confortáveis para momentos de descontração, além do trevo, na entrada da cidade, para quem vem de Porto Velho e do contorno no entroncamento da Avenida Gonçalves Dias com Capitão Sílvio. Conta-se ainda coma Praça dos Migrantes – Rua Ana Nery, em frente ao Banco do Brasil e com destaque a Praça da Liberdade: Dr. Assis Canuto, a maior Praça da região Norte, onde acontecem os eventos mais importantes da cidade, atraindo turistas de todas as cidades da Região Norte.

2.22.3. Recreação

06 Clubes Recreativos e 01 balneário:

- a - Associação Atlética Banco do Brasil – AABB;
- b - Sociedade Para a Cultura, o esporte e o Lazer de Ouro Preto – SOLAR;
- c - Clube Recreativo Tocari;
- d - Associação dos Empregados da CEPLAC;
- e - Associação dos Empregados da CERON;
- f - Associação da Polícia Militar;
- g - Balneário Boa Vista;



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



h - Parque de Exposição – AGRI-SHOW;

i - Coimbra Park Hotel;

2.22.4. Cultura

No tocante a cultura, o desenvolvimento é lento, destacando-se por parte do setor público, a implantação de uma Biblioteca Pública Municipal e a construção de um teatro e um anfiteatro (obras em execução).

Podem-se destacar aqui os trabalhos individuais de artistas plásticos e músicos que animam as noites dos munícipes, além de um considerável número de artesãos e grupos de capoeira.

2.22.5. Eventos

- Carnaval de rua;
- Aniversário do município; com carnaval fora de época, o famoso “Carnaouro”.
- Festa da Padroeira;
- Revellion
- Batismos de capoeiristas.
- Noites Gospels na “Praça da Liberdade”.
- Exposição – AGRI-SHOW.

2.23. COMÉRCIO

O setor comercial de Ouro Preto do Oeste encontra-se bem estruturado, com grandes lojas nos diversos segmentos, com utilização de marketing e layout no nível dos usados nos grandes centros, pode-se se dizer que as lojas contribuem com sua arquitetura e decoração, para o embelezamento da cidade.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



A Associação Comercial e Industrial de Ouro Preto – ACIOP é o órgão que representa os diversos seguimentos do setor comercial, que também abastece os municípios circunvizinhos que não dispõem ainda de lojas com maior diversidade de produtos.

- supermercados; móveis e eletrodomésticos; tecidos e confecções; farmácias; informática; caça e pesca; produtos agropecuários; papelarias e livrarias; material esportivo; material de construção; hortifrutigranjeiros; carnes; autopeças; acessórios para veículos; veículos e consórcios; motocicletas e acessórios; bares e restaurantes etc.

2.24. INDÚSTRIAS

O crescimento no setor industrial é tímido, a redução do setor madeireiro, a expansão do setor de laticínios e a melhoria da qualidade no setor moveleiro, foram as grandes alterações nos últimos anos. Outros seguimentos surgem lentamente no quadro de empregadores do município.

- Madeireiras; indústrias de móveis; laticínios; cerâmicas; metalúrgica (serralherias); estofados; espumas e colchões; produtos de limpeza; pães e biscoitos; beneficiamento de cereais; torrefação; construção civil.

2.25. AGROPECUÁRIA

Na tímida agricultura destaca-se o café como o principal produto, com produção significativa no contexto estadual.

Quanto à pecuária, o rebanho leiteiro justifica a implantação de importantes indústrias de laticínios, e o rebanho de corte traz ao município grande números de comprados dos frigoríficos regionais e nacionais, contribuindo em muito para o desenvolvimento econômico regional.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



2.26. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O setor de prestação de serviços está em expansão, nos aspectos quantitativos e qualitativos, requisitos de uma comunidade de economia e cultura em ascensão. Notam-se no município excelentes escritórios e clínicas; nos diversos ramos do setor, dentre eles:

Direito; Contabilidade; Odontologia; Oftalmologista; Cobranças; Informática; Oficinas mecânicas: de máquinas pesadas, de motocicletas, de máquinas agrícolas, de bicicletas, de eletrônicos, de eletrodomésticos; cabeleireiros; esteticistas; agências de viagens e turismo; agências de correios; Agências bancárias; lotéricas; imobiliárias; despachantes; auto-escolas; vídeo locadoras; academias de ginástica e musculação.

2.27. TRANSPORTES

O transporte rodoviário é o único meio de que se serve o município, que ainda não dispõe de aeroporto e menos conta com rios navegáveis. Por estar localizada às margens da Br 364 e no interior, conta um terminal rodoviário à altura, onde diariamente estacionam ônibus interestaduais que unem o município às demais regiões do país, além das linhas regionais, que integram as demais localidades do Estado.

Grandes empresas nacionais passam pelo município, entre elas:

- EUCATUR – empresa União Cascavel de Transportes e Turismo;
- GONTIJO – transporte de passageiros e cargas;
- COLIBRI – Turismo e cargas;
- ÁGUIA BRANCA – Transporte e turismo
- VIAÇÃO ITAPEMERIM – transporte e turismo;
- ROTAS – Transporte de passageiro.

O setor de transporte de cargas encontra muita ocupação no município, onde a grande produção agrícola lota milhares de veículos com



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

produtos exportados para o restante do país, assim como importa manufaturados e eletrônicos dos grandes centros industriais.

O aeroporto mais próximo é o de Ji-Paraná, distante 40 km, o que não dificulta muito as saídas emergenciais, quando necessárias.

2.28. COMUNICAÇÃO

O município se liga ao mundo via satélite e Embratel, através dos sistemas de telefonia fixa e celular, internet, parabólicas e rádios. Encontra-se no município, duas emissoras de rádio em frequência moderada – FM, com funcionamento 24:00 horas, um serviço de alto-falantes fixados aos postes de iluminação pública, no centro da cidade e duas empresas de sonorização móvel, que animam festas e bailes, além de venderem comerciais nas vias públicas.

Os periódicos do Estado e da Nação, também são distribuídos na cidade, entre eles:

- O Estadão
- Diário Da Amazônia
- Folha de Rondônia
- A Folha de São Paulo

Também há a comunicação através dos sites locais:

- Www.Portalouopreto.Com;
- Www.Ouopretodoeste.Com;
- Www.Ouopretoonline.Com
- Www.Gazetacentral.Com;



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



2.29. EDUCAÇÃO

O Município de Ouro Preto do Oeste tem grandes desafios a serem enfrentados e para isso, faz-se necessário conhecer a realidade existente. Ouro Preto do Oeste tem 27 (vinte e sete) Escolas de Educação Básica (estaduais, municipais e particulares) com cerca de 11.787 alunos matriculados, (Censo/2009) o que representa taxas de escolarização de 5% na Creche e 9% na Pré-escola, 69% no Ensino Fundamental e 17% no Ensino Médio.

A educação municipal contava, em dezembro de 2009, com 26 unidades escolares, atendendo a todos os bairros da cidade, assim como a zona rural do município. Essas escolas abrigavam, segundo a matrícula final de 2009, 5.399 alunos matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos -EJA.

No Ensino Fundamental, verificou-se um significativo índice de **17.48%** de reprovação e uma taxa de **5.09%** de evasão escolar.

Ao se analisar os dados referentes à matrícula por Ano constatam-se um maior contingente de alunos nos Anos iniciais, e menor, comparativamente, nos demais Anos do Ensino Fundamental, principalmente no 9º Ano, evidenciando um afunilamento profundo entre os primeiros e últimos Anos.

Outra questão que pode ser verificada é a reprovação dos alunos. O maior percentual reside nos 2º e 6º Anos, o que pode demandar estudos mais analíticos e novas propostas de ações para esses segmentos.

Estes dados denotam a existência de problemas de diversas ordens, implicando na qualidade do trabalho educativo e, conseqüentemente, impedindo o sucesso escolar de todos os alunos e o direito pleno à dignidade humana e ao exercício da cidadania.

Entre esses problemas, identificou-se um déficit significativo no quadro de professores e de pessoal de apoio.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

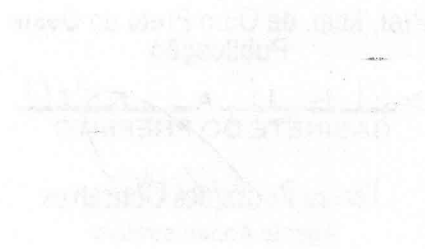
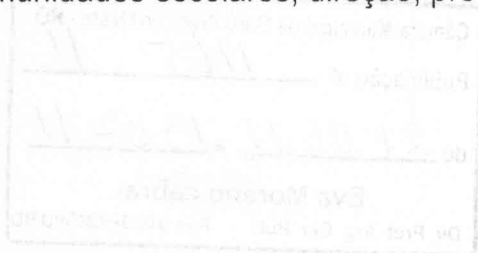


Outro componente a ser relatado é o contexto da estrutura física das unidades escolares municipais, por considerar que esse aspecto afeta diretamente o aspecto pedagógico.

Foram identificadas questões de ordem estrutural, com escolas em condições precárias de funcionamento, em decorrência de problemas hidráulicos, elétricos e de conservação. Isso comprometeu diretamente o início do ano letivo de 2010, determinando, inclusive, a implantação de calendários letivos especiais nas escolas.

A partir do lançamento, pelo Ministério da Educação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE e ainda, da instituição do Prova Brasil, para avaliação dos estudantes do 5º e 9º Anos, a educação municipal foi avaliada nos seus índices de proficiência. Os resultados divulgados demonstravam que o município necessitava de políticas educacionais que pudessem reverter esse quadro, e ainda, observando as metas do PDE, algumas iniciativas foram tomadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes- SEMECE, entre elas a contratação de professores habilitados em áreas específicas, suporte pedagógico para as escolas, reforço escolar no contra turno, reforma das unidades escolares e climatização das mesmas.

O IDEB 2010 do município comprovou tendência de reversão do fracasso do ensino público e sinalizou uma curva de crescimento do sistema educacional de Ouro Preto do Oeste, que merece ser compreendida e celebrada pelas comunidades escolares, direção, profissionais da educação.





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Tabela nº - IDEB - Resultados e Metas- Escolas Municipais - 5º ano

Escola	Ideb Observado			Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Benj.Constant	2.8	2.8	3.5	2.9	3.2	3.6	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1
F. De Azevedo	3.1	3.3	3.4	3.2	3.5	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1	5.4
Manoel Santos			3.4			3.7	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1
22 De Dezembro			3.8			4.1	4.4	4.7	5.0	5.3	5.5
28 De Novembro			3.6			3.9	4.2	4.5	4.8	5.1	5.4
Rondoninas			3.4			3.6	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1
WILMA ZERMIANI			4.3			4.6	4.8	5.1	5.4	5.7	6.0

Fonte: MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IDEB - Resultados e Metas- Escolas Municipais - 9º Ano

Escola	Ideb Observado			Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
EMEF BENJAMIN CONSTANT	2.8	2.8	3.9	2.9	3.1	3.4	3.9	4.3	4.5	4.8	5.1
EMEF FERNANDO DE AZEVEDO			2.6			3.3	3.8	4.2	4.4	4.7	5.0
EMEF MARACATIARA			3.0			3.2	3.4	3.7	4.0	4.3	4.6
EMEF 22 DE DEZEMBRO			3.3			3.4	3.7	4.0	4.3	4.6	4.8

Fonte: MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Esse é um importante resultado, sobretudo por tratar-se dos Anos iniciais, devendo-se considerar que a evolução nessa etapa da vida dos escolares repercutirá nos próximos anos nos índices relacionados aos Anos finais.

Alem do atendimento da Educação Básica, o município dispõe de uma Instituição Privada de Ensino Superior, regular presencial e duas Instituições de Ensino Superior a Distância - EADCON. E ainda há acadêmicos do Ensino Superior que freqüentam no sistema regular as faculdades do



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Campus da Universidade Federal de Rondônia, do Instituto de Ensino Superior de Ji-Paraná, (ULBRA), UNICENTRO em Jaru.

2.29.1. SISTEMA ESTADUAL:

- 09 escolas na zona urbana:

- Níveis: Ensino Fundamental e Médio
- Modalidades: Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos

2.29.2. SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO:

a - Educação Infantil

- 06 escolas urbanas que atendem crianças de 0 a 3 anos (creche) e 4-5 (pré-escola);
- Atendimento integral (creche): EMEI Paulo Freire, EMEI Leãozinho- Extensão Susana Wesley, EMEI Lenita S. B. Canutto, EMEI Rosalina Siqueira, EMEIEF Rondoninas e EMEI Disneylândia.
- Atendimento parcial: EMEI Paulo Freire, EMEI Leãozinho e Extensão Susana Wesley, EMEI Lenita S. B. Canutto, EMEI Rosalina Siqueira, EMEIEF Rondoninas, EMEI Sininho, EMEI Disneylândia.
- 03 escolas rurais que atendem crianças de 4 a 5 anos (pré-escola); EMEIEF 22 de Dezembro, EMEIEF Maracatiara, EMEIEF 28 de Novembro.

b - Ensino Fundamental- 1º ao 9º Ano.

Escolas na zona urbana



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



- 03 escolas: EMEF Fernando de Azevedo, EMEF Benjamin Constant e EMEIEF Edna Carioca Gonzales.

Escolas na zona rural

- 06 escolas: EMEF Manoel Santos, EMEIEF 22 de Dezembro, EMEIEF Maracatiara, EMEIEF 28 de Novembro, EMEF Brasília, EMEF Luiz de Camões.

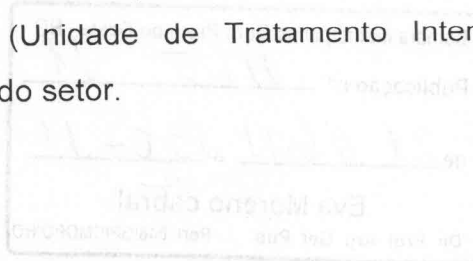
2.29.3. REDE PARTICULAR

- 01 escola de Educação Básica (Infantil, Fundamental e Médio).
- 02 escolas de educação Infantil e Ensino Fundamental.
- 01 escola de educação especial, filantrópica.
- 01 centro educacional de Ensino Técnico – CEET.
- 01 instituição de Ensino Superior Regular;
- 02 instituições de Ensino Superior à Distancia – extensões.

2.30. SAÚDE

O município conta com uma unidade mista, e postos de saúde em locais estratégicos da zona urbana, conta com programas de agente de saúde e o médico da família, atendendo em várias áreas da medicina.

A iniciativa privada investiu muito neste setor e dotou o município de duas UTI'S (Unidade de Tratamento Intensivo) e diversas modalidades tecnológicas do setor.





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

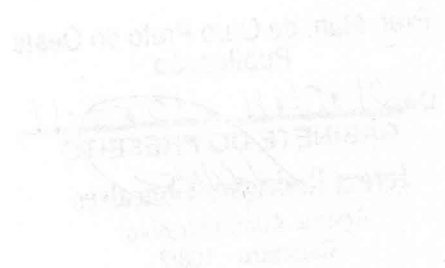
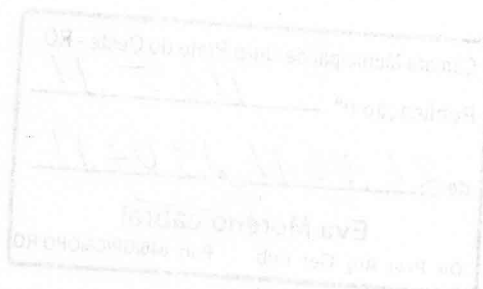


2.31. AÇÃO SOCIAL

A ação social se desenvolve por intermédio da SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social) com apoio dos Poderes Públicos Estadual e Federal com implantação e manutenção das políticas de atendimento social.

2.32. SEGURANÇA PÚBLICA

No município estão presentes as polícias civis e militares, com efetivo considerável, apesar da pouca instrumentalização, o que deixa a população sempre cautelosa, nestes momentos de crise que vive o país. Também conta com a presença constante do Corpo de Bombeiro que muito contribui para a população ouro-pretense.





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



3. INTRODUÇÃO

Em novembro de 2007, foi realizada a **1ª Conferência Municipal de Educação Básica de Ouro Preto do Oeste**. Para participar dessa Conferência, com a função imediata de elaboração do Plano Municipal de Educação -PME foram convocados representantes do poder público, executivo, legislativo, judiciário e de instituições educacionais e da sociedade civil organizada.

A opção por um processo democrático e participativo, no qual diferentes grupos discutiram o cenário atual, investigaram e buscaram conjuntamente, a definição de quais as melhores e mais necessárias políticas a serem traçadas para a educação nos próximos dez anos em Ouro Preto do Oeste, pautou-se também no desafio de superar algumas dificuldades diagnosticadas no percurso, versando desde a falta de articulação entre as diferentes esferas de poder, à inexistência de dados mais substantivos sobre as políticas públicas desenvolvidas e os seus impactos na transformação esperada através da educação.

Assim, o processo de construção do Plano, com a realização da **Conferência**, foi baseado numa metodologia pioneira de democratização do processo de elaboração. Foram organizados inicialmente Grupos de Trabalho - GT, por temáticas, a partir da organização do Plano Nacional de Educação - PNE.

Outros destaques foram feitos, a exemplo da compreensão de que embora o Ensino Médio e Profissional e a Educação Superior não sejam de atribuição direta do Município, estes necessitavam ser considerados pela pertinência em zelar-se pela cidadania de todos os munícipes, incluindo, portanto, nas discussões do PME o direito à educação básica completa, desde a Formação Profissional articulada com o Ensino Médio, ao Ensino Superior. Deste modo, considerou-se que, mesmo não sendo o Município responsável



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



pela oferta desses cursos, caberia também a ele traçar políticas abrangentes, em regime de colaboração, envolvendo todas as esferas de atuação.

Nesse sentido, as discussões em torno dessas temáticas não se deram de forma meramente suplementar, mas de forma diagnóstica e propositiva, o que as integra, de fato, ao Plano Municipal de Educação de Ouro Preto do Oeste.

Em 2009 foi realizada a II Conferência Municipal de Educação Básica coordenada por representantes do poder público, e com a participação de representantes da sociedade civil organizada, entidades escolares, sindicatos, universidades para o diagnóstico e proposição de diretrizes, objetivos e metas para a educação com a realização de encontros, estudos, audiências e mini-audiências.

Para este trabalho contou-se com o acompanhamento e apoio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte - SEMECE e do Conselho Municipal de Educação - CME, e especialistas em educação, técnicos da prefeitura municipal para dar o suporte técnico à elaboração deste PME.

Após a elaboração de uma proposta inicial, os grupos apresentaram os resultados de seu trabalho, num momento rico de discussão, em que foram sugeridos acréscimos, alterações, ou redimensionamento de cada parte.

A partir de então foi produzido, por uma Comissão Municipal, coordenada pelo Conselho Municipal de Educação, um texto final para o PME, considerando a organização de todos os textos e dados apresentados pelos grupos, sistematizando-os e garantindo identidade e unidade ao documento. Esta versão foi submetida a todos os interlocutores que participaram efetivamente da elaboração e acompanharam de perto o processo de formulação do documento.

Enfim, o Plano Municipal de Educação é um elemento fundamental na arrancada para o enfrentamento dos difíceis temas que se vive no setor educacional. Como um Plano Decenal, portanto com caráter de curto, médio e



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



longo prazo, deve extrapolar os planos de governo e partidários, buscando atuar em todos os níveis, modalidades e esferas de educação que atuam no município.

4. OBJETIVOS E PRIORIDADES PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

4.1. Educação, desenvolvimento e qualidade de vida

Partimos do pressuposto de que o desenvolvimento econômico e social, com melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, depende da elevação do nível de escolaridade da população, condição para o acesso à informação, ao trabalho e à cidadania.

Para isso, a educação, formal ou não formal, deve buscar o desenvolvimento de:

- Habilidades necessárias para o exercício da cidadania: domínio da leitura e escrita, ampliação do letramento e socialização do conhecimento historicamente acumulado;
- Habilidades que permitam ao cidadão sua profissionalização, qualificação e atualização para o exercício de profissões e ocupações demandadas pelo mercado.

5. EDUCAÇÃO ESCOLAR

Nossas propostas partem do entendimento da escola como o local por excelência de preparação na e para a cidadania, com oportunidades para a discussão, o estudo, a pesquisa e a apropriação de todos os conhecimentos hoje disponíveis.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

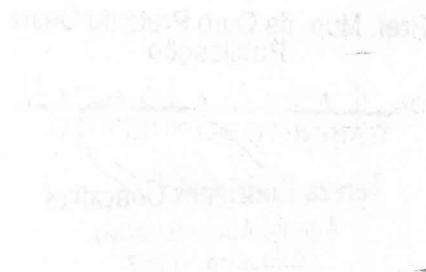
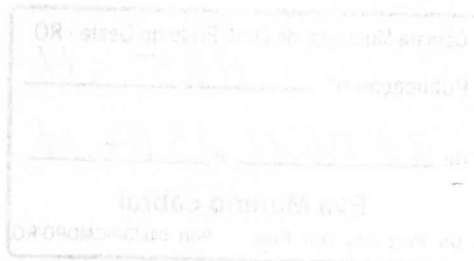


A educação escolar deve se dá em três dimensões:

- **Cultural** - possibilitando a aquisição do conhecimento historicamente construído;
- **Política** - proporcionando a compreensão das relações sociais e dos direitos e deveres de cidadania;
- **Formação para o trabalho** - proporcionando compreensão do mundo e das relações do trabalho, bem como dando a oportunidade de formação profissional.

Essa escola não pode se vê apenas como parte da organização burocrática do sistema de ensino, mas deve ser uma instituição atuante na vida da sociedade.

Entendendo a escola como espaço da diversidade, da pluralidade e inclusão, da sociabilidade e formação educacional e cultural ampla e humana, de participação crítica e coletiva a ela deve ser proporcionado às condições necessárias ao trabalho educativo com qualidade e modernidade, bem como ao atendimento da sua comunidade em atividades de enriquecimento cultural, de educação não formal e de lazer. Escola como espaço, no qual a vivência democrática pode ser exercitada por meio de atividades educativas e recreativas.





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



5.1 Objetivos e Prioridades

O Plano Municipal de Educação deverá reger a educação no Município de Ouro Preto do Oeste nos próximos 10 anos, e ter como seus os mesmos objetivos apontados pelo Plano Nacional, que são em síntese:

- A elevação global do nível de escolaridade da população;
- A melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- A redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública;
- A democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político-pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

As prioridades serão estabelecidas atendendo o dever constitucional e as necessidades sociais, respeitando a limitação dos recursos financeiros, imposta pela conjuntura econômica e pelas normas federais que regem a matéria.

Da mesma forma este **Plano Municipal de Educação -PME** terá, como suas, as mesmas prioridades do Plano Nacional, como segue:

- Garantia de ensino fundamental obrigatório de nove anos a todas as crianças de 6 a 14 anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino. Essa prioridade inclui o necessário esforço dos sistemas estadual e municipal de ensino para que todos obtenham a formação mínima para o exercício da cidadania e para o usufruto do patrimônio cultural da sociedade moderna. O processo pedagógico deverá ser adequado às necessidades dos alunos e corresponder a um ensino socialmente significativo.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



- Garantia de ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram. Desafio a ser enfrentada pelo município em parceria com a União, o Estado, a iniciativa privada e instituições da sociedade civil organizada. A erradicação do analfabetismo faz parte dessa prioridade, considerando-se a alfabetização de jovens e adultos, como ponto de partida e parte intrínseca desse nível de ensino, mas indo além, com o domínio dos instrumentos básicos da cultura letrada, das operações matemáticas elementares, da evolução histórica da sociedade humana, da diversidade do espaço físico e político mundial e da constituição da sociedade brasileira. Envolve, ainda, a formação do cidadão responsável e consciente de seus direitos e deveres.

- Ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino – a educação infantil, o ensino médio e a educação superior. A ampliação do atendimento, neste plano, significa maior acesso, ou seja, garantia crescente de vagas e, simultaneamente, oportunidade de formação que corresponda às necessidades das diferentes faixas etárias, assim como, nos níveis mais elevados, às necessidades da sociedade, no que se referem a lideranças científicas e tecnológicas, artísticas e culturais, políticas e intelectuais, empresariais e sindicais, além das demandas do mercado de trabalho. Faz parte dessa prioridade a garantia de oportunidades de educação profissional complementar à educação básica, que conduza ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia. Para isso, o município ampliará o número de classes e de escolas de educação infantil e ensino fundamental e apoiará o ensino médio e o profissional mantidos pelo Estado e pela iniciativa privada.

- Valorização dos profissionais da educação. Particular atenção deverá ser dada à formação inicial e continuada, em especial dos professores - Faz parte dessa valorização a garantia das condições adequadas de trabalho,



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



entre elas o tempo para estudo e preparação das aulas, salário digno, com piso salarial e carreira de magistério.

- Desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino, inclusive educação profissional, contemplando também o aperfeiçoamento dos processos de coleta e difusão dos dados, como instrumentos indispensáveis para a gestão do sistema educacional e melhoria do ensino.

6. EDUCAÇÃO BÁSICA

Sistema Municipal de Ensino de Ouro Preto do Oeste

A partir de 2007, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes iniciou a implantação de ações necessárias ao funcionamento do Sistema Municipal de Ensino de Ouro Preto do Oeste, como:

- Reorganização do Conselho Municipal de Educação; (Lei 018/2007)
- Elaboração do Plano Municipal de Educação em consonância com o Plano Nacional;
- Elaboração dos Regimentos Escolares das Escolas Municipais;
- Orientações para a expansão do atendimento em creches com a parceria de entidades filantrópicas.
- Fortalecimento dos Órgãos colegiados.
- Revisão periódica do Plano de Cargos e Salários; (Lei 1503/2009)

Atualmente as escolas municipais vivem um período de ações baseadas nos princípios de solidariedade, inclusão e participação social, na concepção de educação de qualidade social para todos, que se concretiza por meio do cumprimento das seguintes metas:



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



- Garantia de Escolaridade para todos os munícipes;
- Modernização e Dinamização do Ensino;
- Orientação e Qualificação para o Trabalho dos Jovens e Adultos;
- Apoio ao Desenvolvimento Escolar;
- Democratização da Gestão Escolar;
- Cumprimento das metas para elevação dos índices IDEB. (Índice de desenvolvimento da Educação Básica).
- Valorização dos Profissionais da Educação.

6.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

Introdução

Definida como primeira etapa da Educação Básica, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) e de competência dos Municípios, a Educação Infantil deve ser oferecida em Creches, ou entidades equivalentes, para crianças de 0 a 3 anos e em Pré - escolas para crianças de 4 e 5 anos.

Dessa forma, o trabalho pedagógico com a criança de 0 a 5 anos adquiriu reconhecimento e ganhou uma dimensão mais ampla no sistema educacional, qual seja: atender às especificidades do desenvolvimento das crianças e contribuir para a construção e o exercício de sua cidadania.

Com a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB a partir de 2007, a Educação Infantil passa a integrar, sem distinção do Ensino Fundamental, a Política de Financiamento da Educação, o que pode ser considerado como ganhos e avanços neste aspecto.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



As escolas municipais de modo geral se encontram em bom estado físico e possuem equipamentos e materiais adequados ao atendimento das crianças. Os materiais pedagógicos e equipamentos disponíveis precisam ser mais explorados pela equipe de profissionais das escolas de modo a potencializar seu uso.

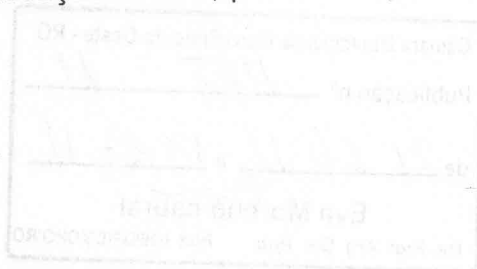
Os projetos pedagógicos são elaborados através de amplas consultas e debates que permitem explicitar interesses e expectativas sobre o que e quando ensinar, sobre as relações internas, sobre possíveis parcerias, sobre fontes e uso de recursos financeiros, sobre alimentação entre outros.

No que diz respeito ao Currículo, o estudo e debate dos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil em todas as escolas, são utilizados como ponto de partida para a reorganização curricular e para a formação contínua dos professores, diretores, equipes de especialistas e demais profissionais da escola.

Observa-se ainda, à inclusão de crianças portadora de necessidades especiais nas escolas municipais.

DIAGNÓSTICO

De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, (2000) há em Ouro Preto do Oeste **3.509** crianças de 0 a 5 anos. Dessas, **1.508 (mil quinhentos e oito)** estão matriculadas em instituições de Educação Infantil, públicas e privadas, conforme Censo Escolar 2010.





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Tabela Nº 04 – População/Faixa Etária

População (Localização / Faixa Etária)	0 a 3 anos	4 a 5 anos
Urbana	1692	839
Rural	631	347
Total	2323	1186

Fonte: IBGE,(2000)

Na zona urbana há 07 (sete) instituições públicas municipais de Educação Infantil:

- EMEI PAULO FREIRE
- EMEI SININHO
- EMEI ROSALINA SIQUEIRA
- EMEI LENITA S. B. CANUTTO
- EMEI LEÃOZINHO
- EMEI DISNEYLÂNDIA
- EMEIEF RONDONINAS

Na zona rural há 03 (três) instituições públicas municipais que oferecem a Educação Infantil:

- EMEIEF 22 DE DEZEMBRO
- EMEIEF 28 DE NOVEMBRO
- EMEIEF MARACATIARA

Quanto ao atendimento privado é constatada a presença de 03 (três) instituições: Escola UNEOURO, Escola Adventista e Escola Gamaliel, totalizando 10 (dez) instituições que prestam atendimento à primeira etapa da Educação Básica.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Observa-se que em Ouro Preto do Oeste há a atenção do poder público para a Educação Infantil e que a ampliação da oferta de vagas nesta etapa se faz necessária uma vez que esta é um direito da criança, opção da família e obrigação do poder público (governo municipal), conforme legislação em vigor.

Tabela Nº 05 - Nº. de **Matriculas de Alunos da Educação Infantil Ano 2009**

Município	Dependência	Creche	Pré-Escola
OURO PRETO DO OESTE	Estadual	0	0
	Municipal	478	1.095
	Privada	0	78
	Total	478	1.173

Fonte: MEC/INEP-2009

Tabela Nº06- Professores com atuação na Educação Infantil /Habilitação.

HABILITAÇÃO	Quantidade
Prof. Nível I- Magistério	03
Prof. Nível I - Magistério -Auxiliar Ed. Infantil	07
Prof. Nível I - Magistério -Auxiliar Ed. Especial	03
Prof. Nível II - Licenciatura Plena	67
Total de Professores	80

Fonte: DRH/SEMECE

Diretrizes

O atendimento oferecido na Educação Infantil será em conformidade com a Política Educacional reestruturada a partir de estudos e avaliações com base Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil e nos Parâmetros Básicos de Infra-Estrutura para Instituições de Educação Infantil.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



A Educação Infantil deve pautar-se pela indissociabilidade entre o cuidar e o educar que tem função diferenciada e complementar à ação da família, o que implica uma profunda, permanente e articulada comunicação entre elas.

A expansão da oferta pública de Educação Infantil de qualidade, procurando-se garantir atendimento nas áreas de maior necessidade e provendo-as com recursos técnicos e pedagógicos necessários.

A expansão da oferta pública de Educação Infantil em período integral terá como prioridade o atendimento aos filhos de mães que trabalham e as famílias de menor renda per capita.

As Escolas de Educação Infantil deverão elaborar/reelaborar, com toda sua equipe escolar, o Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino, pautando-se pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e Resoluções do Conselho Municipal de Educação- CME.

A formação mínima dos profissionais e professores que atuam nessa modalidade de ensino deverá atender ao previsto na LDB, e também lhes será proporcionada a formação contínua, para aprimoramento da prática pedagógica.

O processo pedagógico deve considerar as crianças em sua totalidade, observando suas especificidades, as diferenças entre elas e sua forma privilegiada de conhecer o mundo por meio do brincar.

A garantia de educação inclusiva às crianças com necessidades especiais no sistema regular será implantada na Educação Infantil, por meio de programas específicos de orientação aos pais, qualificação dos professores e adaptação dos prédios escolares, além da implantação do Centro Municipal de Atendimento Especializado - CMAE.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Objetivos e Metas

- Construir gradativamente prédios para abrigar as novas creches a serem instaladas e para as que hoje ocupam prédios adaptados, alugados.
- Ampliar e adequar os prédios hoje existentes, possibilitando o uso de novas tecnologias no ensino, com a instalação de espaços como as bibliotecas e as salas de informática e outras, para lazer e recreação, conforme o Projeto Político Pedagógico da escola.
- Incentivar e apoiar entidades que atendam a Educação Infantil com o objetivo de ampliar o número de vagas.
- Manter o programa de provimento das escolas municipais de equipamentos, mobiliários e materiais didático-pedagógicos necessários e adequados ao funcionamento eficiente das escolas e do processo de aprendizagem, de acordo com a disponibilidade financeira.
- Oferecer com recursos próprios e/ou em parceria com a iniciativa privada, material escolar e uniforme para todos os alunos das Escolas Municipais de Educação Infantil.
- Proporcionar, com recursos próprios e/ou em parceria com os governos federal e estadual, transporte aos alunos matriculados na Educação Infantil do ensino público das escolas municipais residentes na zona rural.
- Autorizar o funcionamento das instituições, tanto públicas quanto privadas, que atendam aos padrões básicos de infra-estrutura estabelecidos para o Município de acordo com a legislação vigente.
- Propor programas voltados à saúde do escolar através da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento com especialistas: médico, dentista, otorrinolaringologista, oftalmologista, em parceria com o Governo Estadual, Universidades e Instituições Filantrópicas.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



- Implementar o programa de educação alimentar e nutricional, em todas as escolas municipais.
- Assegurar programa de educação nutricional e de assistência alimentar a crianças com diagnóstico de desnutrição, com fornecimento de maior aporte protéico, da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria de Saúde.
- Garantir a participação dos profissionais que atuam na Educação Infantil em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos, dentro do Programa de Formação Contínua de Educadores.
- Realizar periodicamente o censo da Educação Infantil, visando detectar a demanda por escolas de educação infantil no nosso município.
- Garantir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, em creches urbanas e pré-escolas urbanas e rurais.
- Ampliar o atendimento em creches de forma a atender, até o ano de 2021, 80 % população de 0 a 3 anos de idade.
- Universalizar a matrícula para a educação infantil para alunos de 4 e 5 anos nas escolas da zona rural até 2021.
- Assegurar que, progressivamente, as instituições de Educação Infantil, públicas e privadas, tenham seus Projetos Político Pedagógicos formulados à luz das Diretrizes dos Referenciais Curriculares Nacionais, Resoluções do CME, com a participação efetiva dos profissionais que integram essa modalidade de ensino.
- Assessorar as escolas na dinamização dos seus conselhos e outras formas de participação da comunidade escolar para melhoria das instituições de Educação Infantil e enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.
- Estabelecer parâmetros de qualidade do serviço de Educação Infantil como referencial para orientação, controle, avaliação e como



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



instrumento para adoção de medidas que levem à eficiência do serviço prestado.

- Garantir orientação técnica a equipe gestora das creches sobre questões pedagógicas, administrativas e financeiras relativas à organização e funcionamento destas instituições.
- Assessorar as escolas no desenvolvimento de seus Projetos Político Pedagógicos.
- Garantir atendimento aos alunos das escolas municipais com dificuldades de aprendizagem ou distúrbio do comportamento, por psicólogo da SEMECE.
- Oferecer educação complementar e suplementar através do Centro Municipal de Atendimento Especializado, no contra turno, para alunos matriculados nas escolas regulares.

6.2. ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS

Introdução

Dados da Secretaria Municipal de Educação permitem observar mudanças deste nível de ensino a partir do ano 1990, com queda acentuada a partir de 2007 das escolas multisseriadas na zona rural devido ao número reduzido de alunos, uma vez que as famílias foram a procura de melhores condições de vida em outros municípios e em alguns casos buscaram a zona urbana de nosso município para trabalharem no comércio ou em outros serviços. Observa-se ainda a queda da natalidade e da diminuição no número de crianças de 0 a 14 anos em nosso município, tendência observada em todo o Brasil, conforme dados do IBGE.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Diagnóstico

De acordo com o último Censo Escolar, em 2009, Ouro Preto do Oeste possuía 7017 alunos no Ensino Fundamental, dos quais 51,33% nas classes de 1ª a 4ª Anos e 48,67% nas classes de 5ª a 8ª Anos.

Tabela Nº 07- Matrícula Ensino Fundamental- Ano 2009 (1º ao 9º e EJA).

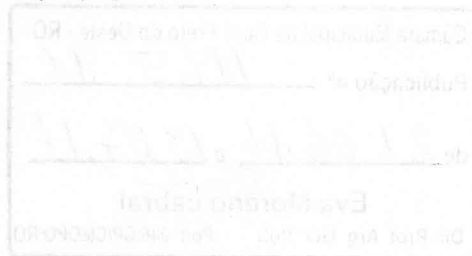
Dependência	Ens. Fund.		Ensino Médio	Educação de Jovens e Adultos - EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)	
	Anos Iniciais	Anos Finais		Fundamental	Médio	Fundamental	Médio
Estadual	1.453	2.140	1.225	105	627	187	140
Municipal	1.960	1.124	0	789	0	71	0
Privada	189	151	50	0	0	0	0
Total	3.602	3.415	1275	894	627	258	140

Fonte: INEP/MEC-2009

Tabela nº 08- Ensino Fundamental - Evolução da matrícula nas Escolas Municipais no período 2007 a 2010- Número de alunos, por ano.

Turmas	Ano	Nº de Alunos
1º ao 9º e EJA	2007	3518
	2008	3622
	2009	3963
	2010	4013

Fonte: SEMECE (Inspeção Escolar)





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Tabela nº09 - Ensino Fundamental - Taxa de Evasão no período de 2007 a 2010 Ano / Porcentagem de Evasão. (1º ao 9º Ano)

Ano	Matricula Final	Evasão – Nº de alunos/%	
		Nº	%
2007	3.237	205	6.33
2008	3.190	194	6.08
2009	3.295	168	5.09
2010	3325	125	3,8

Fonte: SEMECE (Inspeção Escolar)

Tabela nº 10 - EJA - Taxa de Evasão no período de 2007 a 2010 Ano / Porcentagem de Evasão. (1ª A 8ª Ano). I e II Etapas.

Ano	Matricula Final	Evasão –Nº de alunos/%	
		Nº	%
2007	1029	470	45.67
2008	1.273	593	46.58
2009	1.466	509	34.72
2010	1366	601	44,0

Fonte: SEMECE (Inspeção Escolar)

Tabela nº 11- Ensino Fundamental - Taxa de Retenção no período de 2007 a 2010 Ano / Porcentagem de Retenção

Ano	Matricula Final	Retenção –Nº de alunos/%	
		Nº	%
2007	3.237	437	13.50
2008	3.190	490	15.35
2009	3295	576	17.48
2010	3325	444	13,4

Fonte: SEMECE (Inspeção Escolar)



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Tabela nº 12-

EJA - Taxa de Retenção no período de 2007 a 2009 Ano / Porcentagem de Retenção. (1ª a 8ª Anos). I e II Etapas.

Ano	Matricula Final	Retenção - Nº de alunos/%	
		Nº	%
2007	1029	122	11.85
2008	1.273	151	11.86
2009	1.466	197	13.43
2010	1366	145	10,6

Fonte: SEMECE (Inspeção Escolar)

Tabela Nº 13- Professores com atuação no Ensino Fundamental - Habilitação Ensino Médio/ Ensino Superior (municipal)

Habilitação	Quantidade
Magistério	01
Licenciatura	228
Total de Professores	229

Fonte: DRH/SEMECE

Diretrizes

Garantir a continuidade da universalização do Ensino Fundamental, considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar oferecida;

Assegurar uma escola de Ensino Fundamental real, democrática, inclusiva, pensada na sua integridade, garantindo que uma criança de 6 anos entre nessa escola e após nove anos saia com conhecimentos, habilidades,



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



competências, valores e atitudes que lhe permitam o exercício pleno da cidadania.

A escola precisa reconhecer e acolher a diversidade da clientela que recebe o que significa repensar sua organização, sua gestão, as regras de convivência e as práticas pedagógicas.

Além disso, a proposta de uma verdadeira educação inclusiva trouxe para esse nível de ensino, numa convivência real, as crianças e jovens portadores de necessidades especiais; portanto a escola deverá elaborar o projeto político pedagógico e o regimento escolar numa construção coletiva com o exercício da autonomia, buscando um trabalho educacional voltado ao atendimento desta diversidade.

A norma constitucional inclusiva das crianças portadoras de necessidades especiais no sistema regular será implementada no Ensino Fundamental, por meio de programas específicos de orientação aos pais, qualificação dos professores, adaptação dos estabelecimentos de ensino e continuidade dos serviços e projetos desenvolvidos pelo Centro Municipal de Atendimento Especializado.

É importante valorizar e garantir um novo paradigma curricular que possibilite relações interdisciplinares, transversais, isto é, que conceba o conhecimento como parte de uma rede de significações envolvendo tanto as relações construídas entre as diversas áreas quanto às produzidas no interior de cada uma.

A gestão democrática expressa pela participação da comunidade escolar e local através dos colegiados enquanto fortalecimento da autonomia das escolas, com vistas à consecução de seus fins sociais, constitui um fator importante de melhoria da qualidade de ensino e de responsabilização da escola perante a sociedade.

Tendo em vista a obrigação legal de assegurar vagas a todas as crianças na idade de frequentar a Escola Fundamental, o Município oferece



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



escolas rurais com Anos regulares, levando-se em consideração as peculiaridades regionais e garantindo a todos uma escola de qualidade.

Garantir o funcionamento das escolas em, no máximo, dois turnos diurnos e um noturno, sem prejuízo do atendimento da demanda.

A qualidade do atendimento educacional será avaliada também por instrumentos de avaliação externa que permitam o estabelecimento de critérios mínimos de desempenho escolar, além de garantir a participação da comunidade escolar – professores, alunos, pais, representantes da comunidade – nos processos avaliativos.

Objetivos e Metas

- Garantir adequações arquitetônicas nas escolas públicas municipais observadas o atendimento às regras de acessibilidade previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, com o objetivo de favorecer a igualdade de acesso e as condições de permanência aos alunos, com ou sem deficiência, em suas sedes, assegurando o direito de todos os estudantes compartilharem os espaços comuns de aprendizagem.
- Ampliar e adequar os prédios das escolas municipais hoje existentes, possibilitando a todos o uso de novas tecnologias no ensino, com a instalação de espaços como bibliotecas multimídia, salas de informática e outras, conforme o projeto político-pedagógico da escola.
- Prover as escolas municipais de equipamentos, mobiliários e materiais didático-pedagógicos necessários e adequados ao funcionamento eficiente das escolas e do processo de aprendizagem.
- Construir gradativamente quadras poliesportivas em todas as escolas de Ensino Fundamental que dispuserem de espaço físico a partir de 02 anos de vigência desse plano.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



- Em parceria com o Estado, promover a expansão da rede escolar pública, municipal e estadual, de ensino fundamental – 1º ao 5º Ano, com ampliação dos prédios e construção de novas unidades, seguindo padrões para garantir o processo de melhoria contínua da qualidade no atendimento.
- Reforçar gestões junto ao governo estadual, visando adequar e expandir a infra-estrutura física da rede estadual para atender a procura por ensino de 6º ao 9º Anos, com ações como: Construir, ampliar, adaptar e recuperar prédios escolares, segundo o padrão escolar definido pelo sistema, acompanhando as projeções de demanda.
- Distribuir, com recursos próprios da Prefeitura Municipal, material de apoio aos projetos das escolas, de acordo com suas propostas político pedagógicas.
- Proporcionar, com recursos próprios e em parceria com os governos federal e estadual, transporte aos alunos matriculados no ensino público municipal e estadual, prioritariamente residentes no meio rural e em lugares distantes das unidades escolares.
- Oferecer com recursos próprios e/ou em parceria com a iniciativa privada, material escolar e uniforme para todos os alunos das escolas municipais de ensino fundamental.
- Propor programas voltados à saúde do escolar, coordenados pelo Setor de Saúde, para atendimento com especialistas: médico, dentista, otorrinolaringologista, oftalmologista, em parceria com os Governos Federal, Estadual, Universidades, Instituições Filantrópicas e através da Secretaria Municipal de Saúde, com atendimento periódico e regular.
- Implementar o programa de educação alimentar e nutricional, em todas as escolas municipais, como tema transversal ou conteúdo programático....



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



- Implantar programas de educação nutricional e de assistência alimentar para atender alunos com diagnóstico de desnutrição, com fornecimento de maior aporte protéico, da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria de Saúde.
- Garantir a formação continuada para os profissionais da educação, visando sua total competência para atuar com alunos do ensino fundamental, inclusive para professores de 6º ao 9º Anos por meio de parcerias com outras instituições.
- Garantir a participação dos professores das escolas municipais de ensino fundamental, bem como dos demais profissionais que atuam nessas escolas, em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos relacionados à educação.
- Assegurar a avaliação do desempenho das escolas de Ensino Fundamental, com a participação da comunidade e a partir de dados de auto-avaliação e de avaliação externa.
- Incentivar a instalação de organizações estudantis, como espaço de participação democrática, formação de lideranças políticas e exercício da cidadania
- Instituir programas de valorização através de prêmios para os profissionais do magistério que contribuírem para o aumento dos índices do IDEB da escola em que atua.
- Garantir o ensino fundamental obrigatório de nove anos a todas as crianças e jovens, de 6 a 14 anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino em parceria com o Governo do Estado de Rondônia.
- Implantar gradativamente educação integral em 50% das escolas municipais com atividades nas áreas de aprendizagem, culturais e



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade.

- Estimular a promoção de modelo de co-responsabilidade pela gestão do tempo educativo nas escolas municipais, mediante ação intersetorial das áreas sociais (saúde, esporte e lazer, ação social e cidadania, etc.)
- Realizar, em parceria com a REN/SEDUC de Ouro Preto do Oeste censos periódicos do ensino fundamental, visando detectar a demanda por escolas nas diferentes regiões do nosso município.
- Garantir, no contra turno, aulas de reforço escolar aos alunos com defasagem no processo educativo em salas especializadas para esses fins.
- Assegurar condições para a melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em escolas de ensino fundamental.
- Racionalizar a distribuição das matrículas, inclusive a devida oferta de vagas no período noturno.
- Assegurar as condições para que todas as escolas, progressivamente, no exercício de sua autonomia, executem seus projetos político-pedagógicos, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental, dos Parâmetros Curriculares Nacionais, das necessidades específicas de cada uma, considerando sua clientela, sua comunidade, seus profissionais e seu entorno.
- Assessorar as escolas nas áreas de educação física e artes para desenvolvimento destes conteúdos curriculares.
- Assegurar, na proposta pedagógica da escola, o atendimento de crianças e adolescentes com necessidades especiais.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



- Fortalecer a autonomia das escolas na gestão pedagógica, administrativa e financeira.

- Assessorar as escolas quanto à dinamização dos seus conselhos e outras formas de participação da comunidade escolar para melhoria das instituições de ensino fundamental e enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.

- Estabelecer parâmetros de qualidade do serviço de ensino fundamental como referencial para orientação, controle, avaliação e como instrumento para adoção de medidas que levem à eficiência do serviço prestado.

- Participar do Programa Nacional do Livro Didático, de iniciativa do Governo

Federal. Através dele, todos os alunos matriculados nas escolas municipais de ensino fundamental receberem gratuitamente seus livros didáticos e também paradidáticos.

- Oferecer aos alunos inclusos o atendimento por psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicopedagogo, além de professores especializados, no Centro Municipal de Atendimento Especializado, com atendimento periódico e regular.

- Atender alunos das escolas municipais e estaduais, com problemas de aprendizagem ou distúrbio do comportamento, por psicólogo da Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Estado de Educação, em salas ou centros de ensino especializado.

- Garantir o atendimento aos alunos das escolas municipais e estaduais, com problemas de aprendizagem ou distúrbio do comportamento, por psicólogo da Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Estado de Educação.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



- Implantar o Programa de Educação no Trânsito nas escolas municipais.
- Desenvolver Programas educacionais em parcerias tais como: Ministério Público do Trabalho na escola, IAS – Instituto Ayrton Senna como o “O ACELERA” e o “Se Liga”, entre outros.

6.3. EDUCAÇÃO ESPECIAL

Diagnóstico

A Constituição Federal determina que deva ser garantido a todos os educandos o direito de acesso e permanência aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, de acordo com a capacidade de cada um (art. 208, V).

A Educação Especial, conforme define a LDB 9.394/96 é uma modalidade de educação escolar que perpassa numa ação transversal por todos os níveis – educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação superior, bem como as demais modalidades – educação de jovens e adultos e educação profissional.

Neste sentido, a Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva garante o cumprimento do direito constitucional de que todos os alunos devem frequentar as classes comuns do Ensino Regular. Os pressupostos teóricos e a prática pedagógica e social da educação inclusiva visam atender o desenvolvimento global dos alunos.

Para o município oferecer educação de qualidade para todos a política educacional deve garantir a educação inclusiva por meio da eliminação das barreiras arquitetônicas, pedagógicas e de comunicação da seguinte forma:

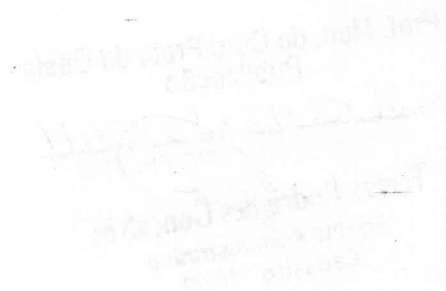
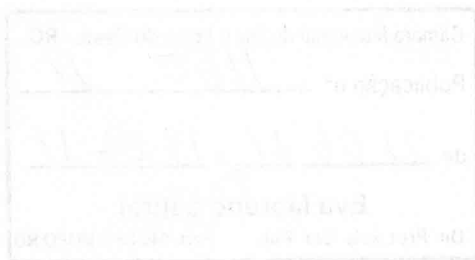


ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



- Atendimento dos alunos com deficiência (intelectual, visual, auditivo, física e motora, múltipla deficiência), transtornos globais do desenvolvimento (autismo, psicose e neuroses graves) e altas habilidades ou superdotação, em salas regulares (educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos), avaliados pela coordenação da Secretaria Municipal de Educação ou com diagnóstico clínico particular. Contando com as ações do Serviço de apoio pedagógico itinerante, desenvolvido por equipe formada por professores especializados em educação especial, que atuarão junto à equipe escolar de cada unidade, com vistas a desenvolver o respeito à diversidade e acessibilidade curricular, buscando através da orientação de metodologias e práticas pedagógicas, oportunizar a aprendizagem aos alunos matriculados no Sistema Municipal de Ensino buscando a Formação Continuada dos profissionais da educação, através de cursos, simpósios, eventos, reuniões.

- Atendimento a alunos matriculados no Sistema Municipal de Ensino através da implantação de uma Equipe de avaliação clínica; Equipe multidisciplinar composta de: professores especialistas no atendimento especializado, psicólogo, neurologista, fonoaudiólogo, fisioterapeuta e psicopedagogo; Salas de recursos equipadas para o atendimento às especificidades do aluno com deficiência: intelectual, visual, áudio comunicação, transtorno global do desenvolvimento; transporte dos alunos para os atendimentos oferecidos e atendimento aos familiares.





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



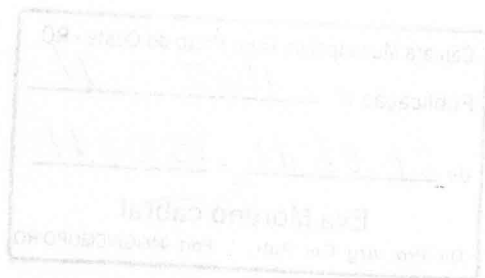
Tabela nº 14 - Escolas Municipais/nº de alunos com necessidades educacionais especiais em 2010

ESCOLAS	D. I	D. F.	SURDOS	AUTISTAS	OUTROS TRANSTORNOS
EMEIF Edna Carioca Gonzales	-	-	-	01	02
EMEF Benjamin Constant	10	02	03	-	05
EMEF Fernando de Azevedo	07	03	02	-	02
EMEI Rosalina Siqueira	01	01	-	01	-
EMEI Leãozinho	-	01	-	-	01
EMEI Sininho	-	-	-	-	-
EMEI Lenita Canuto	-	01	-	-	02
EMEI Disneylândia	-	-	-	-	-
EMEI Paulo Freire	-	-	-	-	-
EMEF 22 Dezembro	01	01	-	-	02
EMEF Manoel Santos	01	-	-	-	01
EMEF Maracatiara	-	-	-	-	-
EMEF 28 de Novembro	01	01	-	-	02
EMEF Brasília	-	-	01	-	-
EMEF Luís de Camões	01	-	-	-	02
EMEIF Rondominas	-	-	-	-	-

Fonte: Coordenação de Educação Especial – SEMECE- Legenda: D.I- Deficiência Intelectual; D.F- Deficiência Física;

Obs: 08 alunos estão no Atendimento Educacional Especializado na Sala de Recursos.

Ocorre ainda, no município, o atendimento educacional especializado realizado pelo Sistema Estadual de Ensino.





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Tabela Nº 15 - Número de Matrícula - Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos) em Ouro Preto do Oeste em 2009.

Dependência	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed. Prof. Nível Técnico	EJA Fund ^{1,2}	EJA Médio ¹
Estadual	0	0	36	8	5	0	1	2
Municipal	0	3	15	3	0	0	1	0
Privada	0	14	27	0	2	0	48	0
Total	0	17	78	11	7	0	50	2

Fonte: INEP/MEC2009

Diretrizes

A Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva garante o cumprimento do direito indisponível de qualquer aluno de acesso ao Ensino Fundamental, já que pressupõe uma organização pedagógica das escolas e práticas de ensino que atendam as diferenças entre alunos, sem discriminações indevidas, beneficiando a todos com o convívio e crescimento na diversidade.

A Educação Especial se destina aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (autismo, psicose e neurose graves) e altas habilidades ou superdotação. Esses alunos tem o direito de freqüentar a escola regular em qualquer um de seus níveis.

A Educação Especial como modalidade de educação escolar, deverá ser promovida, sistematicamente, nos diferentes níveis de ensino, cujas instituições educacionais precisarão proceder às adequações administrativas e pedagógicas para o conveniente atendimento desses alunos.

O aluno que apresentar a necessidade do apoio educacional na escola especial ou precisar dos serviços de apoio especializados tem o direito, desde



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



que ocorra em período distinto, daquele em que forem matriculados no ensino comum, para que tenham um melhor desenvolvimento intelectual.

Na perspectiva da Educação Inclusiva, para que o aluno tenha um atendimento com qualidade, é necessário o envolvimento de todos os funcionários da escola, e da articulação e cooperação entre os setores de educação, saúde, transporte e assistência social, formando uma rede de atendimento. Prioridade para o município a formação continuada para gestores, educadores e demais profissionais das escolas municipais e creches subvencionadas para a educação inclusiva.

Considera-se, atendimento educacional especializado, o conjunto de atividades e os recursos de acessibilidade e pedagógicos, organizados institucionalmente e prestados de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular. Exemplo: professores intérpretes de língua de sinais, especialistas em Braille, educação especial itinerante, salas de recursos, os serviços clínicos e outros recursos especiais de ensino e aprendizagem.

A Secretaria da Educação do município disciplinará os requisitos, as condições de participação e os procedimentos para a apresentação de demandas para apoio técnico e financeiro direcionado ao atendimento educacional aos alunos.

Objetivos e Metas

- Adequar, o espaço físico às necessidades dos alunos com deficiências, garantindo o melhor desenvolvimento dos mesmos.
- Garantir para as escolas, conforme sua clientela, recursos e equipamentos específicos para atender às necessidades educacionais das crianças cegas, surdas, com deficiências físicas e motoras, como: computador adaptado, mapas e livros em Braille, livros falados e ampliados com letras



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



grandes, lupas, luminárias, dicionários de língua brasileira de sinais – LIBRAS, fitas de vídeo com histórias em LIBRAS, material visual, métodos de comunicação alternativa como prancha com sinais, entre outros.

- Proporcionar, com recursos próprios, e em parceria com os governos federal e estadual, transporte aos alunos matriculados no CMAE, tendo em vista a dificuldade de locomoção desses alunos.
- Garantir profissional de apoio para auxiliar as turmas com alunos portadores de necessidades especiais na educação infantil e no ensino fundamental quando necessário.
- Oferecer reuniões de estudos nas escolas de ensino regular ou no CMAE com professores especializados.
- Garantir períodos de capacitação aos profissionais da educação de classes comuns, como, LIBRAS, BRAILE, comunicação alternativa e tecnologia assistida e educacional.
- Oferecer cursos periódicos de capacitação para todos os profissionais que atuam com esta clientela.
- Garantir a participação dos professores das classes de inclusão, bem como dos demais profissionais que atuam nessas escolas, em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos relacionados à educação do portador de deficiência, dentro do Programa de Formação Continuada de Educadores.
- Garantir a participação desses profissionais, em encontros, oficinas, cursos e palestras.
- Dar continuidade ao Programa de Educação Inclusiva para educandos, nas escolas municipais.
- Garantir o atendimento dos alunos nas turmas regulares de educação infantil e ensino fundamental. Estas turmas devem ter um número de alunos menor do que as demais classes do mesmo nível de ensino.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



- Assessorar as escolas com alunos com deficiências, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, orientando a equipe escolar, por meio do Serviço de Apoio Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.
- Garantir o atendimento educacional especializado nas unidades escolares, quando devidamente constatado na proposta pedagógica da escola, envolvendo a participação da família e articulado com as demais políticas públicas.
 - Garantir serviço de apoio pedagógico em período contrário para todos os alunos que necessitam no CMAE e entidades filantrópicas como a Escola Johann Heinrich Pestalozzi.
 - Implementar os serviços e projetos desenvolvidos pelo CMAE (casa do Autista):
 - Garantir o atendimento dos portadores de deficiência mental e autistas, no CMAE, com:
 - ✓ Atividades pedagógicas diversificadas, nelas incluídas atividades de artes, esportes, lazer e de informática, de maneira a proporcionar o melhor desenvolvimento dos alunos.
 - ✓ Criação de uma equipe multidisciplinar, formada por psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, dentista e neurologista, para o atendimento a todos os alunos do CMAE.
 - ✓ Implantação de programas que oportunizem os alunos com idade mais avançada, ingressarem no primeiro emprego.
 - ✓ Orientação pedagógica aos docentes e demais profissionais da escola visando à dinamização das ações educativas, para garantir processo de melhoria contínua da qualidade no atendimento.
 - Garantir a continuidade da subvenção à Escola Johann Heinrich Pestalozzi.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



- Implementar o Programa de Saude do Escolar, intermediando junto à Secretaria Municipal da Saúde ou outras instituições, o atendimento de alunos que necessitem atenção especial, como consultas médicas especiais, próteses, cadeiras de roda, aparelhos auditivos, óculos, aparelhos ortopédicos, a ser realizado pela Coordenação de Educação Especial da SEMECE.
- Registrar no Censo os alunos inclusos.
- Preparar os alunos para o ingresso no Ensino Médio.

6.4. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Diagnóstico

Os déficits do atendimento no ensino fundamental resultaram, ao longo dos anos, num grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou não conseguiram terminar o ensino fundamental obrigatório. Dados recentes do MEC apontam que o Brasil tem 14 milhões de analfabetos e mais 15 milhões de pessoas que frequentaram a escola por menos de quatro anos.

Busca-se, hoje, suprir o direito que lhes foi negado à época apropriada e o enfrentamento desse problema deve ser realizado pelo Poder Público e pela sociedade em geral. A defasagem educacional de contingente expressivo da população, decorrente de fatores tais como: falta de informação, necessidade, interesse, atendimento insuficiente, oportunidade e falta de uma política educacional de combate à evasão escolar – causado por circunstâncias desfavoráveis no processo de escolarização e/ou problemas sócio-econômicos diversos - reflete-se no aparecimento de uma massa de jovens e adultos que demanda formas alternativas de estudos para suprir suas necessidades educacionais.

Embora o Município de Ouro Preto do Oeste venha apresentando progressivo e contínuo crescimento no atendimento à Educação de Jovens e



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Adultos, com avanços significativos quando comparados aos de outras regiões do País, um considerável contingente, em números absolutos, demanda tanto programas destinados à conclusão do Ensino Fundamental e continuidade no Ensino Médio, como outros dirigidos especialmente à alfabetização de jovens e adultos, pois, analisando o Censo Escolar de 2008/2009 constatamos que curiosamente os maiores índices de matrículas nesta modalidade concentram-se no 1º semestre de cada ano com significativa queda nos 2º semestres nas 02 escolas Municipais que atendem a EJA.

Inserir esta clientela na Educação de Jovens e Adultos envolve toda a sociedade e a ela devem fazer frente tanto o Poder Público quanto a iniciativa privada, como estímulo a parcerias que envolvam instituições governamentais e não governamentais.

Tabela nº 16 - Nº de matrículas EJA 2008 /2009

Dependência	Educação de Jovens e Adultos - EJA (presencial)				EJA (semi-presencial)			
	Fundamental		Médio		Fundamental		Médio	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
Estadual	109	105	516	627	248	187	216	140
Municipal	703	789	0	0	0	71	0	0
Privada	8	0	0	0	0	0	0	0
Total	820	894	516	627	248	258	216	140

Fonte: Taxa de Analfabetismo – Censo 2000 - População de 15 anos e mais



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Diretrizes

O avanço científico e tecnológico acelerado, juntamente com o fenômeno da globalização, vem produzindo um profundo impacto na economia e na reorganização do trabalho. Os indivíduos utilizam como instrumento básico de sobrevivência, a educação ao longo de toda vida.

A concepção de Educação de Jovens e Adultos foi alterada radicalmente devido à necessidade de contínuo desenvolvimento de capacidades e competências para enfrentar as permanentes transformações. A Educação de Jovens e Adultos deve compreender, no mínimo, a oferta de uma formação equivalente ao Ensino Fundamental, para então alcançar o objetivo de inserir a população adulta no exercício pleno da cidadania, melhorando a qualidade de vida e a fruição do tempo livre, ampliando, assim, as oportunidades no mercado de trabalho.

No artigo 208, inciso I, a Constituição Federal estabelece que a modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos, no nível Fundamental, deve ser oferecida pelo Estado a todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.

As parcerias têm papel fundamental neste processo, tais como Universidades, Empresas, Comunidade etc, que articuladas enriquecem os programas de Educação de Jovens e Adultos, aumentando sua eficácia, tornando-os mais atrativos.

É necessária a preparação de um corpo docente especializado para utilizar técnicas pedagógicas apropriadas para uma maior eficácia no atendimento a essa clientela com características e necessidades educacionais específicas.

O resgate da dívida educacional para com essa população não deve se restringir à oferta de formação equivalente aos quatro Anos iniciais do Ensino Fundamental.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



A concretização das diretrizes e metas para a Educação de Jovens e Adultos requer a garantia e a programação de recursos públicos necessários.

Objetivos e Metas

- Estabelecer políticas para a Educação de Jovens e Adultos que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade, bem como o efetivo aproveitamento do potencial de trabalho comunitário das entidades da sociedade civil.
- Realizar censo visando detectar a existência de moradores do município de Ouro Preto do Oeste, analfabetos ou com ensino fundamental incompleto, bem como a demanda por escolas para atender esses jovens e adultos nas diferentes regiões do nosso município, ampliando discussões sobre o alto índice de evasão e retenção na EJA e buscando alternativas de solução para essas situações.
- Instalar classes de EJA – Anos iniciais do Ensino Fundamental, em todas as escolas municipais que apresentarem demanda. A ação visa permitir o acesso à educação dos que foram excluídos do sistema escolar, favorecendo sua integração social e sua inserção no mercado de trabalho.
- Com recursos próprios, e em parceria com os governos federal e estadual, proporcionar transporte aos alunos matriculados no ensino público das redes estadual e municipal, prioritariamente residentes no meio rural e em lugares distantes das unidades escolares.
- Dar continuidade à distribuição de material escolar para todos os alunos das escolas municipais que não tiverem condições financeiras para adquiri-los.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



- Distribuir, com recursos próprios da Prefeitura Municipal, material de apoio aos projetos das escolas de acordo com suas propostas político pedagógicas.
- Incentivar a participação dos profissionais que atuam na EJA, em encontros, oficinas, cursos e palestras, promovidos pela SEMECE, inclusive nas Reuniões para a organização do trabalho escolar.
- Realizar periodicamente, avaliação dos resultados dos programas de Educação de Jovens e Adultos, como instrumento capaz de assegurar o cumprimento das metas deste Plano.
- Assegurar a oferta de Educação de Jovens E Adultos (EJA), equivalente às ao ensino fundamental, para a população do município com 15 anos ou mais, que não tenha atingido esse nível de escolaridade.
- Em parceria com a União, o Estado, iniciativa privada e instituições da sociedade civil organizada, desenvolver programas de alfabetização dirigidos a jovens e adultos, que poderão aprender ou reaprender a ler e a escrever, condições elementares para o acesso à informação, ao trabalho e à cidadania. Esses Programas, entre eles o Brasil Alfabetizado, terão por objetivo, também, sensibilizar a sociedade para a importância da superação do analfabetismo como condição da melhoria da qualidade de vida de todos.
- Garantir a continuidade de estudos aos alunos que frequentarem esses programas, em classes de educação de jovens e adultos das escolas municipais e estaduais. Disponibilizando o acesso a todas as possibilidades oferecidas no espaço escolar e com atividades diversificadas (Sala de Informática), favorecendo a organização de conhecimentos, vinculando-os aos saberes globais.
- Desenvolver programas para o incentivo da escolarização de jovens e adultos com 15 anos ou mais que não tenham concluído os quatro



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Anos iniciais do Ensino Fundamental, visando à garantia da matrícula e permanência dessas pessoas na escola, bem como do aumento do nível de escolaridade dos munícipes.

- Desenvolver, em parceria com o Governo Federal, o Pro-jovem, dando a todos os jovens, na faixa etária de 18 a 29 anos, a oportunidade de concluir o ensino fundamental.
- Realizar gestões junto à Secretaria de Estado da Educação, para ampliar as classes desse nível de ensino ou a oferta de Programas Alternativos.
- Instalar eventualmente, em escolas municipais, localizadas em bairros não atendidos pelo Estado, ou por outras instituições, salas de Tele-ensino, dando a todos os Ouropretenses a oportunidade de concluir o ensino fundamental.
- Oferecer aos alunos da Educação de Jovens e Adultos Cursos de informática, Palestras e encontros sobre empregabilidade (como se portar em entrevistas, como elaborar currículo, etc). Cursos de qualificação profissional básica.
- Realizar a Campanha Municipal da Reabilitação Visual na Educação de Jovens e Adultos, visando identificar deficiências de visão e fornecer óculos para os que necessitarem em parceria com a sociedade civil organizada.
- Dar continuidade ao programa de educação alimentar e nutricional.
- Preparar os alunos para o ingresso no Ensino Médio.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Formação dos Profissionais do Sistema Municipal de Ensino

Diretrizes

A qualificação dos profissionais da Educação se apresenta como um dos maiores desafios para os sistemas de ensino do país. A implementação de políticas de formação inicial e contínua dos profissionais é uma condição essencial para o avanço científico e tecnológico do país, para a educação política e elevação cultural da população brasileira. É importante salientar a ação desses profissionais na construção de uma escola democrática, solidária e competente.

A expectativa da sociedade brasileira, em relação ao papel da escola, é a de que contribua, de fato, para desenvolver os valores essenciais ao convívio humano e, ao mesmo tempo, proporcione oportunidades que permitam a inclusão de todas as nossas crianças e jovens no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho.

Muitos estudos têm-se concentrado na questão da abertura e do enraizamento da escola na comunidade, como uma imposição de novos tempos. Recomendam que a mesma tenha de ser mais mobilizadora e organizadora de um processo cujo movimento deve envolver os pais e a comunidade. Isso permitiria integrar os diversos espaços educacionais que existem na sociedade e, sobretudo, ajudar a criar esse ambiente científico e cultural que leve à participação e ao reforço das atitudes criativas do cidadão.

A ampliação do universo cultural é, hoje, uma exigência colocada para a maioria dos profissionais. No caso dos profissionais da educação, ela é imprescindível.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Os desafios contemporâneos impostos à escola básica e aos seus profissionais precisam ser igualmente enfrentados nos cursos de formação contínua e permanente. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esportes deve criar condições objetivas de formação em serviço, para todos os níveis e modalidades de ensino, ampliando os espaços de trabalho pedagógico, de forma presencial e/ou a distância, oferecendo, assim, condições para a reflexão da equipe escolar sobre as suas práticas pedagógicas.

As escolas devem proporcionar condições efetivas de formação em serviço e de participação de toda equipe escolar em reuniões de avaliação e reflexão do Projeto Político Pedagógico, e em especial condições para que os professores participem de reuniões com a equipe diretiva.

Tabela nº 17- Nº de Professores – Habilitação no ano de 2011.

HABILITAÇÃO	Nº de Professores
Professor Leigo (cargo em extinção)	04
Magistério – nível I	06
Professor Auxiliar - Ed. Infantil	07
Professor Auxiliar - Ed. Especial	03
Licenciatura Curta – Em extinção	02
Licenciatura Plena – Nível II	297
Orientador Educacional	06
Supervisor Educacional	10
Total	335

Fonte: DRH/SEMECE



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Tabela Nº 18 – Números de Docentes por Nível de Formação

Prof. Magistério	Prof. Auxiliar de Ed. Infantil	Prof. Auxiliar de Ed. Especial	Licenc.Curta	Licenc.Plena	Especialistas
06	07	03	02	317	185

Fonte: SEMECE 2011

Objetivos e Metas

- Garantir um padrão mínimo de infraestrutura nas escolas com laboratório de informática com acesso a internet, biblioteca, refeitório e quadra poliesportiva.
- Implantar o **Centro Municipal de Formação Pedagógica**, para oferecer aos profissionais da educação dos diferentes níveis e sistemas de ensino condições para estudo, com biblioteca e videoteca especializadas em educação, proporcionando o acesso ao conhecimento através das diferentes mídias: livros, jornais e revistas; vídeo e televisão; cd rom e internet.
- Proporcionar a modernização e reorganização das cozinhas das escolas, visando melhores condições de trabalho e possibilitando a redução das doenças ocupacionais a que estão sujeitos os funcionários.
- Construir uma política de otimização dos recursos humanos e materiais de forma a garantir a qualidade do ensino e a valorização do profissional da, através da ampliação de sua remuneração bem como do seu conhecimento.
- Autorizar a participação dos professores das escolas municipais, bem como dos demais profissionais dos quadros técnico e administrativo que atuam nessas escolas, em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos relacionados à educação e ao funcionamento da escola, dentro do programa de formação contínua de educadores.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



- Garantir a execução da Lei do Piso Salarial Nacional - LEI Nº 11.738, de 16 de julho/08.
- Garantir uma dispersão salarial entre o Professor Auxiliar (Nível Médio) e o Professor Titular (Licenciatura Plena) de no mínimo 50%.
- Garantir o tempo destinado ao trabalho extraclasse conforme Lei do Piso Salarial Nacional.
- Elaborar e garantir o Plano de Carreira de todos os profissionais da educação, incentivando a valorização profissional de todos os envolvidos no Processo de educação, assegurando remuneração digna e condizente com as especificidades de cada profissão.
- Dar continuidade à admissão de agentes administrativos, para as escolas que deles ainda não dispuserem. O ritmo da contratação dependerá dos limites com investimento em pessoal permitidos pela legislação vigente.
- Demandar junto às Secretarias Municipais de Saúde e de Administração maior atenção à saúde do profissional da educação e revisão quanto aos procedimentos para as licenças médicas e faltas ao serviço por motivo de doença.
- Proporcionar formação continuada aos profissionais do magistério atuantes na Educação Infantil, Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, favorecendo a implementação de uma prática pedagógica pautada nas especificidades dos sujeitos dessas modalidades de ensino e uma postura mediadora frente ao processo de ensino e de aprendizagem.
- Assegurar atualizações e implementações de programas de formação continuada, em nível de especialização ou aperfeiçoamento em atendimento educacional especializado para os profissionais que atuarão nas salas de recursos multifuncionais.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



- Orientar os profissionais da educação na introdução e uso de novas tecnologias de informação e comunicação, para modernizar e garantir a qualidade do processo de ensino e de aprendizagem
- Garantir formação continuada e estudos/aprofundamento da política de educação ambiental, estudo de libras, história da África e culturas afro-brasileiras (Lei n. 10.639, alterada para n. 11.45/08), cultura indígena, diversidade étnico racial, religiosa, orientação sexual e direitos humanos, educação para o trânsito.
- Promover periodicamente cursos de atualização e aperfeiçoamento, palestras, debates e outros eventos de qualidade dirigidos a todos os profissionais da educação;
- Instituir prêmios às escolas e, através do Plano de Carreira, aos profissionais de educação que desenvolvam inovações na organização curricular, nos métodos e técnicas de ensino, nos materiais didáticos, no uso de tecnologias, na avaliação e na gestão.
- Diagnosticar as necessidades de aperfeiçoamento e atualização dos docentes e especialistas e implantar medidas para atendê-las;
- Elaborar, criticar, selecionar e difundir materiais didáticos necessários à melhoria do ensino;
- Revisar a cada dois anos o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, com a participação da categoria, do executivo, legislativo e representante do sindicato, fundamentado na legislação vigente.
- Assegurar condições para que as escolas municipais, estaduais e particulares formulem e executem seus projetos de educação ambiental que propiciem a formação básica de crianças, bem como de jovens e adultos, para o desenvolvimento da mentalidade que leva a ações concretas de preservação de nosso patrimônio natural;



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



- Oferecer assessoria técnica às escolas, abrangendo a atuação de toda a equipe, para aprimorar a qualidade do ensino.

8. GESTÃO DEMOCRÁTICA

Diretrizes

Com objetivo de promover e agilizar os procedimentos que possibilitarão a melhor qualidade dos serviços educacionais prestados à população, a administração municipal tem como uma de suas metas o fortalecimento da descentralização da gestão, nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira.

A maior autonomia da escola corresponderá, proporcionalmente, à responsabilidade perante a sociedade de oferecer uma escola pública de qualidade para todos os cidadãos.

A integração escola-comunidade deverá ser consolidada, para que a instituição de ensino possa firmar-se como um espaço privilegiado de debates de questões sociais emergentes, que conduzam à conscientização da importância da participação dos pais, alunos e comunidade, na construção de uma escola de qualidade para todos, que atenda as demandas de uma sociedade contemporânea.

Objetivos e Metas

- Disponibilizar para os Conselhos salas próprias para reuniões e estudo.
- Fortalecer os Conselhos da área de educação.
- Dotar os Conselhos de infra-estrutura administrativa e de recursos humanos.
- Garantir a continuidade ao programa de transferência de recursos financeiros, que visa à descentralização de recursos as escolas municipais,



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



para a manutenção do prédio e aquisição de materiais, dando o adequado atendimento e agilidade necessários às exigências do processo educacional, como definida na proposta educacional do município e nas propostas pedagógicas de suas escolas.

- Desenvolver padrão de gestão que priorize a destinação de recursos para as atividades-fim, a descentralização, a autonomia da escola, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade escolar.
- Elaborar manual de procedimentos para organização das escolas.
- Construir coletivamente padrões de gestão educacional a serem desenvolvidos.
- Fortalecer os órgãos colegiados das escolas no que tange a colaboração no aprimoramento do processo educacional, frente aos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares, na assistência escolar e na integração unidade educacional – comunidade, sendo um colegiado atuante em todos os procedimentos que digam respeito a compras ou contratação de serviço e a declaração da prestação de contas dos recursos repassados pela Administração Municipal por meio de programas de transferência de recursos financeiros.
- Promover a efetiva participação dos pais e preparar a comunidade escolar para a autogestão pedagógica e administrativa da respectiva unidade de ensino, discutindo propostas e definindo como aplicar os recursos a fim de aperfeiçoar a estrutura e elevar a qualidade do atendimento prestado.
- Dinamizar e fortalecer a atuação dos órgãos colegiados das escolas, que deverão ser consultados e deliberarão sobre as tomadas de decisões na área administrativa e pedagógica das escolas.
- Definir em cada unidade do sistema de ensino normas de gestão democrática do ensino público, com a participação da comunidade.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



- Estabelecer normas e diretrizes gerais desburocratizantes e flexíveis, que estimulem a iniciativa e a ação inovadora das instituições escolares.
- Revisar periódica e sistematicamente a legislação municipal que possibilita o exercício da gestão democrática.

9. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Diagnóstico

O município de Ouro Preto do Oeste tem instituído o Sistema de Controle Interno na Secretaria Municipal da Fazenda, o Conselho de Acompanhamento e o Controle Social do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar- CAE. É preciso referir também, o controle externo ao qual estamos submetidos: Câmara de vereadores, Tribunal de Contas e Ministério Público.

Ao longo dos anos a administração pública tem buscado a mobilização da sociedade para a fiscalização necessária ao cumprimento das Leis referentes à educação, através de diversas audiências públicas do PPA, LDO, Orçamento Anual, do FUNDEB e do Orçamento Participativo, bem como espaços de formação continuada. Porém, o que temos observado é que há pouca participação da sociedade, apesar da mobilização. O município possui contas específicas para M.D.E (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) e FUNDEB. A Secretaria Municipal da Fazenda, através da Coordenadora de Contabilidade, é quem realiza a conciliação das contas e apura os valores que serão transferidos para estas, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 69 da LDB.

O município constituiu um processo de gestão democrática através de: órgãos colegiados, autonomia financeira através do PAE (Programa de Agilização das Atividades Escolares) e Conselho Municipal de Educação- CME.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Objetivos e Metas

- Garantir, além do financiamento federal, recursos próprios para manutenção do Programa de Alimentação Escolar, mantendo a qualidade até então implementado pelo município.
- Ampliar gradativamente os recursos do PAE, promovendo a autonomia financeira das Escolas Municipais.
- Revisar a legislação do PAE incluindo Plano de Aplicação de Recursos financeiros aprovado pelos órgãos colegiados, a partir de critérios que beneficiem prioritariamente a qualidade do ensino.
- Promover programa de formação permanente para utilização dos recursos do PAE com as Direções e órgãos colegiados.
- Promover cursos, palestras, seminários para aprofundamento das questões relacionadas aos recursos da educação.
- Dar continuidade ao programa de formação continuada já estabelecida para aprofundamento das questões relacionadas aos recursos da educação, assegurando o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
- Disponibilizar, anualmente, à sociedade dados referentes à aplicação de recursos referentes a MDE (Manutenção de Desenvolvimento de Ensino), discriminando os valores correspondentes a cada alínea do art.70, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, apresentando no máximo em até três meses do ano subsequente a aplicação dos recursos do ano anterior.
- Publicar no portal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste e em jornal local os dados relativos à aplicação de recursos da Educação.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



- Criar demonstrativos para envio às Escolas Municipais para que a comunidade escolar tenha acesso aos dados de aplicação de recursos da Educação.
- Disponibilizar, periodicamente, os comprovantes de repasses de recursos na forma do parágrafo 5º do artigo 69 da LDB, através da Secretaria Municipal de Fazenda para a SEMECE .
- Implantar Programa de Educação Fiscal nas escolas em parceria com a Secretaria Municipal da Fazenda.
- Garantir, entre as metas dos Planos Plurianuais vigentes nos próximos dez anos, a previsão de suporte financeiro para as metas constantes deste Plano Municipal de Educação.
- Compatibilizar as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação com o Plano Plurianual- PPA vigente, garantindo-as nos próximos PPA's.
- Monitorar o custo aluno das unidades escolares relacionando-o aos indicadores de qualidade, buscando estabelecer a equidade entre as escolas do sistema de ensino.
- Monitorar os custos das unidades escolares por níveis e modalidades de ensino, discutindo com as Equipes gestoras e órgãos colegiados a relação entre custo aluno e os indicadores de qualidade.
- Promover a autonomia financeira das escolas mediante repasses de recursos, diretamente aos estabelecimentos públicos de ensino, a partir de critérios objetivos.
- Avaliar permanentemente o PAE visando ajustar o que for necessário.
- Integrar ações e recursos técnicos, administrativos e financeiros do Ministério de Educação e de outros Ministérios nas áreas de atuação comum.
- Garantir a participação de representantes municipais nas discussões relativas ao regime de colaboração entre o Estado e os municípios promovidos por entidades representativas da educação.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



- Estabelecer diálogo permanente com o Sistema Estadual de Ensino.
- Garantir a isenção e a qualidade do trabalho nos Conselhos: CME, CACS/FUNDEB E CAE.
- Assessorar técnica e financeiramente o Conselho Municipal de Educação.
- Assessorar tecnicamente às Escolas na reformulação dos documentos oficiais: Projeto Político Pedagógico, Regimentos Escolares e Planos de Curso.
- Construir diretrizes gerais que orientem e normatizem este processo e possibilitem monitoramento e controle.
- Realizar concursos públicos onde sejam estabelecidos os cargos necessários para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
- Estabelecer política de valorização dos servidores de forma que assegurem a permanência dos funcionários com bom desempenho no quadro da SEMECE.
- Realizar a Avaliação sistemática do desempenho dos profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
- Garantir o desenvolvimento de programas de formação permanente e atualização visando à melhoria do desempenho no exercício da função de Diretores de Escola.
- Estabelecer políticas educacionais e critérios de alocação de recursos municipais baseadas em indicadores precisos, de forma a reduzir desigualdades internas ao Sistema Municipal de Ensino.
- Realizar, anualmente, a chamada escolar no município de Ouro Preto do Oeste.
- Realizar Conferência Municipal de Educação com ampla divulgação.
- Observar as metas estabelecidas nos demais capítulos referentes a financiamento e gestão.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



10. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Ouro Preto do Oeste, construído de forma coletiva pelos Grupos de Trabalho e pela Comissão, mediante discussão transparente com o conjunto da sociedade, deve ter aprovação da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste.

A partir da aprovação deste documento faz-se necessário prevê mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação que garantam a continuidade das ações, ao longo do tempo, e nas diversas circunstâncias em que se desenvolverão.

O processo de avaliação constitui-se na análise sistemática e objetiva dos resultados alcançados por um projeto, plano ou experiência, buscando comprovar sua relevância, coerência e impacto na instituição e nas pessoas envolvidas.

A sistemática de acompanhamento, monitoramento e avaliação deste Plano devem propiciar informações qualitativas e quantitativas integradas que permitam o seu melhor gerenciamento, permitindo que sejam tomadas medidas corretivas no decorrer do processo. Terá como principais critérios de avaliação:

Eficácia: cumprimento e alcance dos objetivos propostos, respondendo à questão: Fizemos o que dissemos que íamos fazer?

Eficiência: uso otimizado, com economia e qualidade, dos bens e recursos empregados na execução das ações, respondendo à questão: Estamos usando os recursos da melhor maneira possível?

Efetividade: o alcance dos resultados e impactos esperados, respondendo à questão: Que diferença o Plano faz?



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Ressalta-se, que a exemplo do Plano Nacional de Educação, este PME prevê a possibilidade de adaptações e medidas corretivas, assim que novas exigências forem aparecendo, desde que fundamentadas no acompanhamento efetivo por parte da sociedade ouropretense.

O desenvolvimento dessa avaliação contará com uma Coordenação Municipal, exercida pelos respectivos órgãos responsáveis pela Educação. À Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e ao Conselho Municipal de Educação cabem o importante papel de indução das ações previstas e de cooperação técnica, sempre com o objetivo de elevar a qualidade geral da educação no Município, de modo a, efetivamente, proporcionar o desenvolvimento humano e social.

Entre as ações previstas, muitas dependem de iniciativa do Município, mais especificamente do Poder Executivo Municipal. Mas há metas que demandam cooperação dos Governos Estadual e Federal para serem executadas, seja porque envolvem recursos de que o Município não dispõe, seja pelos limites do poder atribuído a sua atuação no setor educacional.

Desempenhará papel importante na avaliação A Câmara Municipal de Vereadores, o Conselho Municipal de Educação, Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Ouro Preto do Oeste, e os demais órgãos colegiados.

Devem se envolver, também, no acompanhamento da execução deste Plano e na sua avaliação periódica, as organizações estudantis e os pais, reunidos nas suas entidades representativas, o Ministério Público e o Controle Interno do Município.

Como define o PNE, é necessário que algumas entidades da sociedade civil, diretamente interessadas e responsáveis pelos Direitos da Criança e do Adolescente e os Conselhos Tutelares (Lei nº. 8.069/90), os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, organizados nas duas



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



esferas administrativas, deverão ter, igualmente, co-responsabilidade no acompanhamento deste plano.

Cabem, portanto, às equipes de avaliação e fiscalização o acompanhamento, a adoção de medidas judiciais e outras providências cabíveis para o cumprimento das diretrizes, objetivos e metas deste plano.

Ao poder público e à iniciativa privada cabe a responsabilidade pela execução deste plano e a disponibilidade de todas as informações necessárias a seu acompanhamento e fiscalização, por parte da sociedade.

Em conformidade com o PNE, no prazo de quatro anos, deve ser feita a adequação deste Plano.

